

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**EMMANUEL DEMUTTI**

**REPRESSÃO VERSUS AUTOGESTÃO: ASPECTOS DO CONSUMO DE  
MACONHA EM JAGUARÃO NOS ANOS 1970, 1980 E 1990 - UMA ANÁLISE  
SÓCIO ANTROPOLÓGICA ATRAVÉS DA HISTÓRIA ORAL**

**Jaguarão  
2017**

**EMMANUEL DEMUTTI**

**REPRESSÃO VERSUS AUTOGESTÃO: ASPECTOS DO CONSUMO DE  
MACONHA EM JAGUARÃO NOS ANOS 1970, 1980 E 1990 - UMA ANÁLISE  
SÓCIO ANTROPOLÓGICA ATRAVÉS DA HISTÓRIA ORAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciando em História.

Orientador: Dra Cassia Daiane Macedo da Silveira

**Jaguarão  
2017**

**EMMANUEL DEMUTTI**

**REPRESSÃO VERSUS AUTOGESTÃO: ASPECTOS DO CONSUMO DE  
MACONHA EM JAGUARÃO NOS ANOS 1970, 1980 E 1990 - UMA ANÁLISE  
SÓCIO ANTROPOLÓGICA ATRAVÉS DA HISTÓRIA ORAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciando em História.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: \_\_/\_\_/\_\_

Banca examinadora:

---

Prof. Dra. Cassia Daiane Macedo da Silveira  
Orientador  
UNIPAMPA

---

Prof. Dra. Leticia de Faria Ferreira  
UNIPAMPA

---

Prof. Dr. Tiago Magalhães Ribeiro  
UFRGS

## AGRADECIMENTO

A Prof. Dra. Cassia Daiane Macedo da Silveira pela paciência, confiança, compreensão e dedicação como minha orientadora durante o período de conformação desta monografia;

A todos meus professores do curso de História da UNIPAMPA por todo conhecimento a mim transmitido, sem o qual dificilmente a realização deste trabalho seria possível;

A todos os amigos e conhecidos pelo incentivo constante;

Aos meus pais Clayton do Nascimento Demutti e Adriana Batista Lopes por me proporcionarem as condições que me possibilitaram cursar uma universidade e por me apoiarem incondicionalmente em minhas escolhas;

À minha companheira Gabriela Silveira Naveira pela paciência e incentivo durante momentos os momentos difíceis;

Por fim, aos sujeitos entrevistados para a realização deste trabalho, agradeço pela paciência, confiança e dedicação em contribuir com importantíssimas informações.

“Se segura, malandro! Pra ‘fazer a cabeça’ tem hora!”.

Bezerra da Silva

## RESUMO

Este trabalho analisa, através do empreendimento da história oral, e entendendo o *desvio* pela perspectiva contida em *Outsiders* (2008), a qual busca compreender o *desvio* através da realidade do *desviante*, diferentes aspectos relacionados ao consumo de maconha, os quais aqui figuram como formas de repressão vivenciadas por usuários de maconha residentes na cidade de Jaguarão em diferentes contextos históricos, bem como os mecanismos desenvolvidos por estes usuários em resposta a tais modalidades de repressão, de maneira a realizarem um consumo de maconha compatível a sua regular inserção na sociedade envolvente. Estes mecanismos aqui são entendidos como parte do histórico processo de monopólio sobre a gestão dos prazeres do corpo, datando desde a Antiguidade Clássica, transcendendo a Era Cristã até chegar a contemporaneidade. Nesse sentido, aqui estão contidas noções que permitem um olhar alternativo ao consumo, não somente de maconha, mas também das substâncias entorpecentes de maneira geral, almejando contrapor certas generalizações disseminadas pelo senso comum da sociedade e contribuir para a construção de políticas de redução de danos relacionados ao consumo de tais substâncias.

Palavras-Chave: Desvio, autogestão, repressão, ditadura, maconha.

## ABSTRACT

This work analyzes, through the development of oral history, and understanding the deviation from the perspective contained in *Outsiders* (2008), which seeks to understand the deviation through the reality of the deviant, different aspects related to the consumption of marijuana, which appear here as forms of repression experienced by marijuana users living in the city of Jaguarão in different historical contexts, as well as the mechanisms developed by these users in response to such forms of repression, in order to achieve marijuana consumption compatible with their regular insertion in the surrounding society. These mechanisms are understood here as part of the historic monopoly process on the management of body pleasures, dating back to Classical Antiquity, transcending the Christian Era to contemporary times. In this sense, there are notions that allow an alternative look at consumption, not only of marijuana, but also of narcotic substances in general, aiming to counter certain generalizations disseminated by the common sense of society and contribute to the construction of harm reduction policies related to the consumption of such substances.

**Keywords:** Deviation, self-management, repression, dictatorship, marijuana.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2 MACONHA - REPRESSÃO E DESVIO.....</b>	<b>19</b>
2.1 REPRESSÃO À SUBVERSÃO.....	19
2.2 REPRESSÃO SOCIAL.....	25
<b>3 TEMPERANÇA .....</b>	<b>30</b>
3.1 MONOPÓLIOS SOBRE A GESTÃO DOS PRAZERES DO CORPO.....	30
3.2 MODELOS DE AUTOGESTÃO DOS PRAZERES NA FORMAÇÃO DA CARREIRA DO USUÁRIO DE MACONHA.....	35
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>49</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho vem apresentar os resultados de uma análise a respeito das particularidades que envolveram a prática do consumo de maconha entre os usuários habitantes da cidade de Jaguarão, localizada no sudoeste do estado do Rio Grande do Sul, fronteira entre Brasil e Uruguai, os quais obtiveram suas primeiras experiências com a planta entre as décadas de 1970 e 1990.

Sendo assim, este trabalho foi estruturado de maneira a apresentar, primeiro, os pressupostos teóricos e metodológicos que guiaram a sua consecução, bem como sua pertinência como trabalho científico. Em seguida, o primeiro capítulo será dedicado a pensar, em um primeiro momento, como o consumo de maconha foi concebido, através da *lógica da suspeição*, pelo aparelho repressor do Estado brasileiro durante a ditadura-civil militar. Em um segundo momento desse capítulo serão analisadas, através da perspectiva da *teoria do desvio* de Becker (2008), as sanções desenvolvidas pelos sujeitos aqui entrevistados em resposta à imposição do rótulo de *outsider*.

O segundo capítulo é igualmente dividido em duas partes, em que a primeira parte convida o leitor a uma breve historicização do monopólio sobre a gestão dos prazeres do corpo, no qual o fenômeno de criminalização da maconha será enquadrado. Em um segundo momento do capítulo dedica-se a refletir como, através da formação da *carreira do usuário de maconha*, estruturada por Becker (2008), desenvolvem-se a partir da relação do usuário com a planta e com as sanções impostas a ele e a este consumo, modelos de autogestão do prazer induzido pelo consumo desta substância.

Considera-se, aqui, o estigma histórico e social criado em torno da maconha, graças a uma “guerra as drogas”, uma política imperialista empreendida pelos Estados Unidos a partir da metade do século XX, a qual pode ser enquadrada no milenar processo de disputa pelo monopólio da gestão dos prazeres do corpo, e que se estendeu por diversos países, incluindo o Brasil, os quais desenvolveram diferentes sanções legais e sociais guiadas por diversas influências ideológicas, em diferentes contextos históricos e políticos, para combater o consumo e comércio desta e de outras substâncias consideradas degenerativas à moral da sociedade, constituindo, assim, diferentes formas de repressão nas diferentes épocas analisadas. Nesse sentido, tendo estes controles e sanções sido absorvidos pela sociedade envolvente, qualquer cidadão que opte pelo consumo de maconha, ou outra substância estigmatizada, é, automaticamente, considerado um *desviante* da sociedade.

É nesta perspectiva do *desvio* que as análises aqui foram construídas. No entanto, o *desvio* não deve ser entendido apenas como a quebra de uma regra imposta ou a quebra de uma suposta normalidade. A perspectiva de *desvio* que utilizo é mais profunda, e entende que o *desvio* não é criado pela simples quebra de uma regra ou um padrão, mas sim é fruto do julgamento exercido pela sociedade envolvente sobre esta quebra de normalidade, o qual considera o ato *desviante* ou não, ou seja, uma consequência da aplicação de tais regras. Segundo esta perspectiva, desenvolvida por Howard S. Becker, em sua obra *Outsiders – estudos da sociologia do desvio* (2008), com base na vigência dessas sanções impostas ao consumo de maconha o usuário desenvolve sanções próprias, métodos de autocontrole que visem à manutenção dessa prática como uma prática *não-desviante* pelo próprio usuário, de maneira que o mesmo conviva normalmente em sociedade com outros não-usuários.

Sendo assim, se faz necessária uma elucidação quanto ao que pode vir a compreender tão ambíguo campo de análise e ao que especificamente irá se tratar neste trabalho com relação às práticas ditas desviantes. Para estabelecer tal diálogo, foi eleita a obra *Outsiders*, com sua primeira edição em 1963, na qual Howard S. Becker desenvolve a já existente noção de desvio, levando em consideração outras variáveis ignoradas até então pelas teorias predecessoras.

O conceito de outsider é desenvolvido por Becker em uma época na qual os estudos sociológicos eram, usualmente, destinados à resolução de “problemas sociais”, os quais procuravam pontuar as principais causas do fenômeno do desvio. Tais causas eram buscadas, basicamente, ou na personalidade do contraventor ou na realidade social em que o desviante estava inserido. A abordagem de Becker propõe uma mudança significativa na concepção do que envolvia o ato desviante:

Havia na tradição sociológica uma abordagem alternativa. [...] Outro aspecto dessa tradição insistia em que todos os envolvidos numa mesma situação contribuíssem para o que acontecia nela. A atividade de todos devia fazer parte da investigação sociológica. [...] Ela direciona a atenção para um problema mais geral do que a questão de quem comete o crime. Em vez disso, leva-nos a olhar para todos os tipos de atividade, observando que em toda parte pessoas envolvidas em ação coletiva definem certas coisas como “erradas”, que não devem ser feitas, e geralmente tomam medidas para impedir que se faça o que assim foi definido. (BECKER, 2008, p. 13).

Nesse sentido, Becker propõe uma análise do ato desviante levando em conta fatores até então ignorados nas teorias do desvio, convidando-nos a incluir na análise do processo de desvio a ação não só dos agentes desviantes, mas também dos agentes que julgam o ato como desviante. Segundo Becker:

À medida que se supõem que atos infratores de regras são inerentemente desviantes, e assim deixam de prestar atenção em situações de processos de julgamento, a visão de senso comum sobre o desvio e as teorias científicas que partem de suas premissas podem deixar de lado uma variável importante. Se os cientistas ignoram o caráter variável do processo de julgamento, talvez, com essa omissão, limitem os tipos de teorias que podem ser desenvolvidos e o tipo de compreensão que se pode alcançar. (BECKER, 2008, p.17)

Estabelecidos os pressupostos, faz-se necessário a definição, partindo de Becker, do desvio. Podemos começar com uma concepção simples de desvio, a qual considera como desviante tudo que varia em relação a uma média, “podemos descrever como desvio qualquer coisa que difere do que é mais comum”. (BECKER, 2008) Essa afirmação simplifica demais o problema, não levando em consideração que esse “variar do comum” pode não conter nenhuma quebra de regra, propriamente dita, não servindo, assim, para nossa análise.

Podemos aprofundar um pouco mais com uma concepção mais relativista, que “identifica o desvio como a falha de obedecer a regras do grupo” (BECKER, 2008). Ao tomarmos ciência de que regras um determinado grupo impõe a seus membros, é possível estabelecer se alguém violou ou não alguma regra. No entanto, tal concepção não leva em conta as ambiguidades que podem surgir ao tentar estabelecer quais regras serão tomadas como padrão para julgar qual comportamento é ou não desviante. Becker questiona: “Uma sociedade tem muitos grupos, cada qual com seu próprio conjunto de regras, e as pessoas pertencem a muitos grupos ao mesmo tempo. Uma pessoa pode infringir as regras de um grupo pelo próprio fato de ater-se às regras de outro. Nesse caso, ela é desviante?” (BECKER, 2008, p. 21)

Tal concepção, a qual define desvio como a quebra de alguma regra geralmente aceita em um meio maior, ao se preocupar com o sujeito desviante, buscando, para explicar infrações, fatores na personalidade ou situação de vida do sujeito, acaba pressupondo “que aqueles que infringiram uma regra constituem uma categoria homogênea porque cometeram o mesmo ato desviante” (BECKER, 2008).

Ainda segundo Becker, definir em uma mesma categoria homogênea um grupo de pessoas baseando-se unicamente no ato cometido ignora o fato de que o desvio é um produto da sociedade. Não no sentido de que as causas do desvio estão localizadas na situação social do desviante ou em “fatores sociais”, mas sim, que grupos sociais criam o desvio ao fazer regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a indivíduos e rotulá-los como outsiders (BECKER, 2008).

Dessa maneira, o desvio não mais é uma qualidade do ato em si, mas sim a consequência da aplicação das regras a um infrator. O desviante é alguém a quem o rótulo foi aplicado, o comportamento desviante é desviante pois é rotulado como tal (BECKER, 2008). Nesse

sentido, o desvio passa a ser uma consequência à reação de outros. Sendo uma reação provocada pela interação social, um rótulo imposto, a natureza do ato está no julgamento e não mais no desviante.

Partindo dessa relativização da natureza do desvio, Becker alerta para o problema de se supor estar lidando com uma categoria homogênea a partir da rotulação, um processo que pode não ser infalível, pois é perfeitamente possível uma pessoa ser rotulada como desviante sem ter infringido nenhuma regra, e o contrário também. Sendo assim, não podendo contar com a homogeneidade, não faz sentido mapear fatores comuns na personalidade ou realidade de vida entre rotulados como desviantes, buscando neles a explicação do desvio (BECKER, 2008).

Chegamos, então, ao conceito de desvio desenvolvido por Becker, que é bem mais complexo do que julgar como desviante qualquer ato ou sujeito que destoe de uma média comum. O ato de desvio depende, fundamentalmente, da interação entre o sujeito e um grupo no qual ele está inserido, meio este que cria e conserva, politicamente, as regras que considera funcionais para sua manutenção, e as impõe a seus membros.

Nessa perspectiva, as gerações consumidoras de maconha analisadas neste trabalho, mesmo diferindo em muitas outras características, partilham do mesmo rótulo de *outsider*, por terem ou estarem praticando uma atividade à margem dos códigos legais ou morais da sociedade envolvente. Essa característica os coloca, de certa forma, em um mesmo grupo que desenvolve diferentes tipos de sanções e métodos de autogestão da prática, mas que podem se repetir entre os sujeitos, para lidar com a repressão causada pela imposição do rótulo de *outsider*.

Deve se acrescentar, também, que esta relação entre *outsider* e sociedade envolvente está inserida em um ambiente de constantes trocas culturais. Nesse sentido, devemos entender a *cultura*, concebida de uma maneira flexibilizada por Gilberto Velho (1998), não de uma maneira monolítica, com fronteiras sólidas entre subgrupos coesos, mas sim como um ambiente no qual diferentes identidades estão inseridas em um processo constante de trocas, em que essas trocas, nesse caso trocas culturais entre usuários e não-usuários, vão produzir valores que nortearão uma postura, não só contestadora no que se refere a valores, mas também de preservação daqueles usuários frente a possíveis sanções impostas por esses não-usuários.

Trabalhando com a perspectiva de *outsider* este trabalho, em uma de suas pretensões de analisar as características que conformam a prática *outsider* do consumo de maconha entre um determinado grupo de pessoas em uma época específica de suas vidas, esta pesquisa se insere em uma tradição de produção científica que visa contribuir para o desenvolvimento de políticas de “redução de danos” relacionados ao abuso de substâncias entorpecentes, lícitas ou ilícitas. Assim, entende-se que: mais que pensar em termos da necessidade de prevenir contra o uso de

drogas em geral, devemos buscar evitar o seu abuso, ou seja, mau uso que pode resultar em importantes ameaças ao bem estar do indivíduo ou da sociedade” (MacRae, 2004, p 1).

Nesse sentido, considerando o consumo de substâncias psicoativas, em seus diversos propósitos, como algo onipresente em todas as sociedades desde suas origens, a abordagem na linha da “redução de danos” surge como alternativa para se repensar a atual política de “guerra às drogas”, a qual procura “apenas investir na repressão ao tráfico e na elaboração de campanhas preventivas visando manter o usuário potencial ou regular afastado do ‘perigo’” (MacRae, Simões, 2004, p. 13).

Segundo MacRae (2004, pp 129-130), tem se tornado cada vez mais evidente o fracasso da “guerra às drogas” promovida pelo governo americano. As atividades econômicas relacionadas às substâncias ilícitas são consideradas como a segunda principal atividade econômica do planeta. Tal fracasso também se reflete na proliferação do uso indiscriminado de substâncias psicoativas em geral, caracterizado pelo consumo pouco criterioso de substâncias lícitas e uma alta disseminação das ilícitas, frequentemente utilizadas de maneira nociva. Também é crescente a ameaça apresentada às estruturas democráticas de muitos países devido ao poderio do tráfico de drogas, bem como às liberdades democráticas da sociedade em geral, desrespeitadas por uma legislação repressiva, na tentativa de dar conta desses problemas.

Sendo assim, a postura adotada pela política de “guerra às drogas”, ao tratar as substâncias psicoativas, considerando-as genericamente como o fator desencadeador das degradações sociais e morais, sem buscar entendê-las em suas particularidades, acaba por desconhecer “um dado elementar: as pessoas têm parte ativa na busca destas substâncias” (MacRae; Simões, 2004, p. 14).

Ao considerar as motivações do usuário como uma variável a ser levada em conta ao pensar o consumo de substâncias psicoativas, assim como as peculiaridades que concernem aos efeitos de cada substância, o presente trabalho, através da investigação das particularidades do consumo de maconha por um grupo de pessoas em uma determinada sociedade, ao trazer ao público os aspectos socioculturais envolvidos, visa contribuir para melhor compreensão de aspectos e motivações que envolvem esta prática, bem como para desmistificação de certas convenções, sustentadas por ideologias racistas e eugênicas, as quais ainda conservam a planta como o primeiro degrau para as degradações morais e sociais.

Nesse sentido, ao eleger para a análise uma prática historicamente estigmatizada pela sociedade, o consumo de maconha, e trazer a público experiências que um determinado grupo de pessoas teve com essa prática em sua trajetória de vida, a presente pesquisa pode dar voz a

um segmento marginalizado da sociedade, representado pela categoria *Outsider*, de Howard Becker, tradicionalmente silenciado no discurso histórico.

A questão da “redução de danos” pode ser entendida tanto em seu sentido orgânico, o qual se refere aos danos causados pelo abuso de substâncias psicoativas no organismo do usuário, bem como em seu sentido social, aí se referindo aos distúrbios sociais que uma falha política de drogas pode acarretar, como a emergência do crime organizado, manutenção da desigualdade social etc.

Partindo da perspectiva de “redução de danos” no sentido social, a presente pesquisa, a qual tem como um dos seus alicerces o trabalho “Rodas de Fumo – o uso da maconha entre camadas médias urbanas”, de Edward MacRae e Júlio Assis Simões, apresenta uma particularidade em relação ao estudo dos dois pesquisadores no que se refere ao local da pesquisa.

A cidade de Jaguarão está localizada a sudoeste do estado do Rio Grande do Sul, na região Sul do Brasil, fazendo fronteira com o Uruguai, primeiro país a regularizar o comércio e consumo de maconha como uma tentativa de reprimir o tráfico de drogas. Nesta situação de fronteira reside a particularidade da presente pesquisa, visto que a mesma é realizada em um contexto de aplicação das políticas de “redução de danos” pelo país vizinho.

Nesse sentido, a pesquisa surge como uma ferramenta de diálogo que visa desmistificar aspectos do consumo de maconha e facilitar a convivência entre duas políticas alternas, uma que transita para a tolerância do consumo de entorpecentes, visando diminuir suas mazelas, e uma que gravita sobre a intolerância do consumo de entorpecentes, à qual comprovadamente é atribuído o fracasso.

Finalmente, considera-se a universidade como interlocutora em debates que tangem os interesses da sociedade, dentre eles o da regulamentação das drogas, o qual deve ser entendido em suas dimensões políticas, econômicas e culturais. Nesse sentido, Carneiro argumenta que:

O debate sobre as drogas tem um significado político, mas os argumentos centrais na polêmica sobre as formas de regulamentação são de fundamentação científica, tanto da Medicina, da Farmacologia e da Bioética, como da Antropologia, da Sociologia e da História, a partir dessas disciplinas que as ciências jurídicas podem obter informações, evidências e teorias necessárias para o esclarecimento sobre os efeitos psicossomáticos e sociais do uso das diferentes drogas em distintos contextos, sempre tendo a compreensão de que esses feitos são biopsicossociais, ou seja, abrangem a materialidade das moléculas, o imaginário das expectativas de cada um e os quadros simbólicos coletivos. (CARNEIRO, 2012, p. 368).

Sendo assim, considerando as pretensões citadas acima, acredita-se na pertinência da realização desta pesquisa, devido às possíveis contribuições sociais que possam acarretar. Se trata de uma análise de caráter micro que pretende servir de modelo prático e teórico para a compreensão de práticas e costumes complexos experimentados por diferentes segmentos da sociedade em geral.

Para se obter uma melhor percepção acerca dos aspectos que concernem à prática exercida pelo grupo de *outsiders* estudado, este trabalho se baseia em princípios da história oral para a coleta e análise dos testemunhos destes indivíduos, através de entrevistas elaboradas a partir de um viés antropológico, embasadas na obra “*Rodas de fumo – o uso de maconha entre camadas médias urbanas*”, de Edward MacRae e Júlio Assis Simões (2004).

Assim, visa-se mapear tais aspectos, bem como particularidades históricas que envolveram os períodos em que os usuários tiveram suas experiências com a maconha, buscando, assim, entender os significados atribuídos por eles nos diferentes contextos analisados, bem como motivações e estratégias que aplicam em seu cotidiano, permitindo-os a levar uma vida de regular inserção social.

No que tange à metodologia empreendida para este trabalho, ao eleger a análise do consumo de maconha por um grupo de indivíduos pertencentes a uma determinada sociedade necessariamente se estará lidando com uma prática historicamente estigmatizada, da qual os indivíduos que escolheram cultivá-la em sua vida igualmente sofrerão julgamentos pela mesma sociedade que considera o ato como um *desvio* em relação a um suposto modo *normal* de se viver.

Sabe-se que o processo que acarretou no estigma do consumo de maconha foi uma política de eugenia social, que tomou força em meados do século XX, a qual fomentou uma interpretação do uso da maconha, substância utilizada por camadas baixas da sociedade, principalmente negros, como “fonte de degeneração psíquica e moral e de enfraquecimento da ‘raça brasileira’” (MACRAE, SIMÕES, 2004, p. 22).

Nesse sentido, levando em conta um dos propósitos desta pesquisa, a desconstrução de preconceitos dirigidos a cidadãos que, não vendo sentido nas sanções impostas sobre a planta, escolheram o consumo de maconha para sua vida, considera-se que uma pesquisa realizada através da história oral seja necessária para “ouvir a voz dos excluídos e dos esquecidos; trazer à luz as realidades ‘indescritíveis’, quer dizer, aquelas que a escrita não consegue transmitir; [...] mostrando que cada indivíduo é ator da história” (JOURNALD, 2000, p. 33).

A utilização da história oral como metodologia de pesquisa proporciona também:

[...] explorar aspectos da experiência histórica que raramente são registrados, tais como relações pessoais, vida doméstica e a natureza de organizações clandestinas. Elas oferecem uma rica evidência sobre os verdadeiros significados subjetivos, ou pessoais, de eventos passados [...]. (THOMSON, 2000, p. 51).

Observa-se, então, que a história oral, trazendo a público uma dimensão conhecida apenas por quem é julgado como *desviante*, se torna um mecanismo para a desconstrução desse rótulo, pois “as entrevistas fornecem mais que apenas outro conjunto de documentos – são uma maneira de promover a conscientização, histórica e social” (THOMSON, 2000, p. 65).

Evoca-se aqui outra proposição deste projeto de pesquisa, a qual se refere a uma possível contribuição para a atual discussão a respeito da regulamentação das drogas através de uma política de “redução de danos”, na qual a experiência do usuário de entorpecentes é fundamental na construção de uma estratégia para reduzir os problemas relacionados ao consumo excessivo de substâncias psicoativas, seja qual for. Nesse sentido, considerando a adição química como um problema de saúde, a utilização da história oral se faz pertinente, vindo de encontro com:

Programas de promoção de saúde [que] também utilizam, cada vez mais, as experiências [orais] dos clientes para melhor compreensão da experiência vivida da doença, e para desenvolver estratégias mais adequadas de tratamento ou prevenção. (THOMSON, 2000, p. 58).

Com relação à seleção do grupo a ser entrevistado, um critério básico, além da experiência com o uso de maconha, foi a relativa proximidade de convivência que o pesquisador tem com os sujeitos, bem como a partilha de uma mesma prática, o consumo de maconha. Considera-se este um importante critério para realização das entrevistas, visto que “em alguns contextos, uma identificação como membro do grupo (*insider*) pode ser pré-requisito para uma entrevista bem sucedida” (THOMSON, 2000, p. 49).

É importante ressaltar que o presente projeto de pesquisa é inspirado no modelo de pesquisa proposto por Edward MacRae e Júlio Simões Lopes, no trabalho “Rodas de fumo – o uso de maconha entre camadas médias urbanas” (2004). Deste trabalho me vali do conceito de “sanções” para interpretar não somente a repressão imposta pela sociedade ao usuário de maconha, mas também para interpretar os mecanismos desenvolvidos pelo usuário na relação com esta sociedade que o condena como *desviante*. Além disso, no referido trabalho, um dos critérios utilizados para a seleção dos grupos entrevistados seria uma regular inserção social, se referindo a um “engajamento em atividades profissionais variadas e relativamente bem-sucedidas, a julgar pelos títulos acadêmicos conquistados, concursos passados e cargos devidamente ocupados” (MACRAE, SIMÕES, 2004, p. 38).

No presente trabalho, o critério de seleção utilizado também foi uma “regular inserção social”. No entanto, neste caso essa inserção se refere a indivíduos que não estão à margem da sociedade a ponto de perder sua identificação com o meio social em que vivem. Considera-se aqui um pertencimento baseado no nível de trocas culturais que cada indivíduo realiza com a sociedade envolvente. Porém, o princípio não deixa de ser análogo: aqui se leva em conta o consumo de maconha paralelo ao exercício de outras atividades, que pode ser um ofício remunerado ou cursar o ensino superior, por exemplo. Porém, aqui não se leva em consideração pertencimento a determinada classe social ou altos níveis de formação acadêmica, pois considera-se que o consumo de maconha, tendo suas raízes nas camadas subjugadas pelas camadas mais abastadas, seja, atualmente, um hábito democratizado em nossa sociedade, de maneira que as sanções próprias, ou modelos de autogestão da prática, são desenvolvidas independentemente de classe social ou formação acadêmica.

Outro trabalho que serviu de alicerce para a composição desta monografia foi a tese de doutorado de Tiago Magalhães Ribeiro, intitulada “Governo ético-político de usuários de maconha” (2016), na qual o autor analisa, através de mensagens trocadas em um portal de internet intitulado “Growroom”, o discurso de usuários de maconha, no qual estão contidos elementos que caracterizam a conformação de um sujeito ético e de atuação política em sua relação com a maconha e a sociedade no cenário brasileiro contemporâneo. Desse trabalho me vali de conceitos como “autogestão”, “governos de si” e “monopólio da gestão dos prazeres do corpo” como chaves de compreensão de aspectos que tangem não somente as condutas dos sujeitos entrevistados, mas também servem de referência para compreensão histórica do fenômeno no qual está inserida a ideologia do proibicionismo.

Como já mencionado anteriormente pela abordagem de *outsider*, também interessou aqui neste trabalho a estruturação de Becker (2008) para a *carreira do usuário de maconha*, a qual serviu de base para a análise de modelos de autogestão empreendidos pelos sujeitos aqui entrevistados em suas primeiras experiências com o uso de maconha.

A diferir do trabalho dos referidos autores, o presente projeto optou por manter o anonimato dos entrevistados, visto que o recorte espacial da pesquisa é em uma cidade relativamente pequena, no interior do Rio Grande do Sul, onde usuários e não-usuários estão em constante interação e as sanções sociais são latentes e determinantes para uma regular inserção social, tendo a possibilidade de as mesmas incidirem de forma desagradável e constrangedora sobre os sujeitos aqui eleitos para a composição do trabalho. Nesse sentido, o anonimato aqui também pode ser pensado como fruto desta relação de forças entre sanções sociais que incidem sobre a prática de consumo de maconha.

Com relação à eleição dos sujeitos a serem entrevistados, o presente trabalho obedeceu a uma lógica própria, além do já citado critério de proximidade de relação do pesquisador com os sujeitos, bem como sua inserção no universo da prática, assim como a relativa inserção social entendida nos moldes deste trabalho. Primeiramente, é importante informar que as entrevistas foram todas realizadas, propositalmente, na residência dos entrevistados sem a interferência de terceiros, visando proporcionar aos sujeitos um ambiente onde os mesmos se sentissem com o máximo de liberdade para expor aspectos de uma esfera íntima de suas vidas. Nesse sentido, foram elencados cinco sujeitos, nascidos entre 1958 e 1981, cujas experiências remontam à década de 1970 até a década de 1990. Sobre a relativa inserção social comentada acima, cumpre dizer que todos os sujeitos entrevistados ocupam cargos remunerados e de relação com o grande público, tais como comerciários, motoboys e músicos, por exemplo. Com relação ao nível de escolaridade, este não foi critério de seleção, mas cumpre informar que dos cinco sujeitos, quatro possuem curso superior incompleto e um possui ensino fundamental completo. Cumpre informar, ainda, que o critério de gênero também foi pensado, de maneira que se almejou nas entrevistas mapear alguns aspectos que pudessem informar sobre um possível contraste entre realidades enfrentadas por usuários de maconha do sexo masculino e do sexo feminino. No entanto, não foram obtidas informações pertinentes que pudessem compor este trabalho de pesquisa, ficando este questionamento como uma possibilidade para uma pesquisa futura.

Em se tratando de uma cidade de fronteira com o Uruguai, buscou-se elencar, pelo menos, um sujeito de nacionalidade uruguaia para que se pudesse pensar possíveis diferenças ou semelhanças entre regimes de uso entre usuários dos dois países, bem como particularidades históricas concernentes às primeiras experiências deste usuário em relação às dos outros. Como se verá nos próximos capítulos, a presença desse *sujeito* no trabalho foi importante para se pensar diferentes aspectos da repressão exercida por Brasil e Uruguai no período de suas respectivas ditaduras.

Com relação ao roteiro de entrevistas, desde que a história oral foi eleita como método de pesquisa do presente projeto pensou-se em uma “maneira certa” de se fazer história oral. No entanto “o processo de entrevista opera dentro de sistemas de comunicação culturalmente específicos, de modo que não há, necessariamente, uma única, ou universal ‘maneira certa’, de se fazer história oral” (THOMSON, 2000, p. 47).

Ainda sobre o uso de uma fórmula, Thomson traz a contribuição de Charles T. Morrissey, pioneiro em história oral norte-americana:

Há o perigo de se confiar demais nos instrumentos, e de menos na intuição, à antiga, sobre quais instrumentos usar em que situação (...) as técnicas e outros aspectos da história oral variam conforme o tipo de pessoas que se estiver entrevistando (MORRISEY, APUD THOMSON, 2000, p. 48).

No entanto, não deixou de ser útil para a presente pesquisa a utilização de um esquema prévio para a elaboração das perguntas a constarem nas entrevistas.

Como já referido anteriormente, o presente projeto de pesquisa é inspirado em “Rodas de fumo”, de MacRae e Simões (2004). Para a elaboração de perguntas prévias foram eleitos alguns princípios norteadores, os quais estão presentes no referido trabalho. Dentre tais princípios podem ser elencados: as circunstâncias de iniciação dos usuários ao uso de maconha; percepção dos efeitos da maconha; técnicas de controle social, auto imagem e redes de sociabilidade; controles informais de consumo, rituais e sanções próprias; aquisição do produto e técnicas de consumo; percepção dos usuários quanto a padrões de consumo e questionamento sobre a hipótese de “porta para outras drogas”; consumo de maconha associado a outras atividades cotidianas; atitudes com relação à lei; postura com relação às campanhas de prevenção.

O fato de ter se optado por uma estrutura norteadora prévia não impede o acréscimo de outras modalidades de perguntas. Ao contrário, no decorrer das entrevistas foram inseridos questionamentos que possibilitaram obtenção informações pertinentes a aspectos que iam surgindo à medida que as respostas iam sendo proferidas.

Por fim, se faz necessário uma última consideração, que diz respeito aos procedimentos seguidos para a realização das entrevistas. Seguindo a problematização anterior a respeito da utilização de uma fórmula específica de procedimentos e aparatos para a produção de história oral, aqui também não foi seguido nenhum pré-requisito específico de técnicas ou aparatos para a coleta dos relatos. No entanto, a utilização de um aparelho gravador de áudio se fez necessária para uma posterior interpretação, ou reinterpretação, das entrevistas realizadas.

## 2 MACONHA – REPRESSÃO E DESVIO

Neste capítulo serão analisadas diferentes formas de repressão experimentadas por usuários de maconha que tiveram suas primeiras experiências com o consumo da planta durante as décadas de 1970, 1980 e 1990 na cidade de Jaguarão.

Em um primeiro momento, será analisado o caráter repressivo empreendido pelo Estado brasileiro, através da força policial, durante os anos de regime civil-militar, bem como as forças ideológicas, políticas e propagandistas que agiram na construção e disseminação pelo senso comum da sociedade da época de uma caracterização *subversiva* do usuário de maconha.

Na segunda parte do capítulo, serão analisadas diferentes formas de repressão, julgamentos e sanções sociais vividas pelos sujeitos entrevistados durante suas primeiras experiências com o consumo de maconha, as quais correspondem às décadas de 1970, 1980 e 1990. Tais repressões, sanções e julgamentos serão analisados através do conceito de *outsiders*, desenvolvido pelo sociólogo Howard Becker, originalmente em 1963, ao pensar a gênese do comportamento desviante.

### 2.1 REPRESSÃO À SUBVERSÃO

Esta parte do trabalho dedica-se a refletir acerca do caráter repressivo exercido pelas forças do Estado em relação ao consumo, posse e comércio de substâncias entorpecentes durante os período da ditadura civil-militar no Brasil durante as décadas de 1960, 1970 e 1980.

O contexto mais amplo da ditadura civil-militar brasileira é o de um mundo que se encontrava polarizado, de um lado, pelo bloco capitalista, encabeçado pelos Estados Unidos, em que estavam alinhados países que partilhavam a mesma doutrina, seguindo um modelo econômico capitalista e, de outro, o bloco comunista, encabeçado pela União Soviética e demais países de orientação comunista.

São as tensões no cenário internacional, nesse contexto, referentes à “guerra fria”, à “guerra total”, que orientam as *ideologias de segurança nacional* adotadas pelos Estados latino-americanos. Segundo Maria Helena Moreira Alves, em consulta ao Manual Básico da Escola Superior de Guerra<sup>1</sup>:

---

<sup>1</sup> Criada em 1949, a Escola Superior de Guerra (ESG) é um instituto de altos estudos e pesquisas no campo da segurança e defesa nacional. Durante o regime militar, teve “relevância no treinamento profissional e ideológico tanto dos militares brasileiros de alta patente quando de altos tecnocratas da burocracia do Estado”. (ALVES, 1989, p.34)

A Doutrina de Segurança Nacional começa com uma teoria da guerra. Os preceitos da ESG abrangem diferentes tipos de guerra (...) A teoria da guerra total baseia-se na estratégia militar da guerra fria, que define a guerra moderna como total e absoluta. Em vista do imenso poder destrutivo das armas nucleares e do inevitável confronto das duas superpotências – os Estados Unidos e a União Soviética -, a teoria conclui que a guerra não mais se limita ao território dos países beligerantes ou a setores específicos da economia ou da população. (ALVES, 1989, p.36).

Em um contexto de “guerra total”, no qual as ações dos países participantes não se limitariam mais a seus territórios, mas também a outros países alinhados a cada bloco econômico, tais *ideologias de segurança nacional* estavam embasadas na pressuposição da existência de um “inimigo interno” aos Estados que ameaçariam a “segurança interna” da nação, aludindo, essas ameaças, para a “ação indireta do comunismo” ao promover a “ameaça da subversão interna e da guerra revolucionária” (ALVES, 1989, p.33).

De acordo com as ideologias de segurança nacional do período, a expansão do comunismo internacional seria marcada por um tipo muito específico de guerra: a guerra revolucionária. Ainda segundo Alves, em consulta ao Manual Básico da Escola Superior de Guerra, pode-se entender a *guerra revolucionária* como uma guerra que:

[...] não envolve necessariamente o emprego da força armada. Abrange toda iniciativa de oposição organizada com força suficiente para desafiar as políticas de Estado. Além disso, a guerra revolucionária é automaticamente vinculada à infiltração comunista e a iniciativas indiretas por parte do comunismo internacional controlado pela União Soviética. [...] Na guerra revolucionária, a guerra ideológica substitui a guerra convencional entre Estados no interior das fronteiras geográficas de um país.” (ALVES, 1989, p.37).

Nesse sentido, torna-se imprescindível para o Estado brasileiro naquele período, almejando a manutenção da “segurança interna”, desenvolver um sistema de planejamento de segurança e, em vista da *ação indireta do comunismo*, um sistema de coleta de informações sobre atividades que concernem a todos os setores da vida política e da sociedade.

Para tanto, poucos meses após a consolidação do golpe civil-militar, o governo militar de Castelo Branco criou, em 1964, o *Serviço Nacional de Informações* – SNI, o qual subordinou todos os outros órgãos repressivos pré-existentes.<sup>2</sup> Para equalizar as ações do aparato

---

<sup>2</sup> Há muitos estudos que discutem o aparato repressivo da ditadura civil-militar brasileira e que demonstram que muitas de suas estruturas pré-existiam ao regime. Beatriz Kushnir, por exemplo, demonstra, especificamente sobre a censura, como ela é parte constituinte da história brasileira e particularmente da República. KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda: jornalistas e censores do AI-5 à Constituição de 1988*. 2001. 428p. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2001. Ver principalmente o capítulo 2. Sobre a estruturação repressiva da última ditadura brasileira, ver também, por exemplo: FICO, Carlos. “Espionagem, Polícia Política,

repressivo, oficializou-se como instituição, no ano de 1970, o Centro de Operações de Defesa Interna, o DOI-CODI, “com vistas a enfrentar o que os seus próprios agentes entendiam como uma *guerra revolucionária*” (MAGALHÃES, 1997). Dessa maneira, o SNI e os demais órgãos de informação a serviço da repressão do Estado formaram uma complexa rede de espionagem inserida nas veias da máquina política, uma “comunidade de informações”, cujo objetivo era obter dados acerca de “quaisquer questões ou pessoas de interesse do regime” (FICO, 2003.). Assim, o interesse do Estado em obter informações precisas acerca das tendências que fluem no ambiente político e social da nação se torna uma medida de prevenção às inquietudes internas, derivadas da suposta *ação indireta do comunismo*, que poderiam ameaçar a ordem do regime.

Em paralelo a outras modalidades de repressão promovidas pelo Estado, como a captura e o interrogatório, por exemplo, geralmente desempenhadas por pessoas ligadas institucionalmente ao regime, a técnica de *infiltração* é desempenhada pelos *informantes*, denominados *fontes*, os quais não necessariamente deveriam ter uma ligação oficial com o regime, mas que indiretamente colaboraram com ele, seja voluntariamente ou porque foram remunerados para isso. A *infiltração* “era uma prática sigilosa que, ademais, arregimentava indivíduos dispostos a colaborar, fosse para obter proveito pessoal ou porque, devido à propaganda, acabava por se identificar com o regime” (MAGALHÃES, 1997).

Ainda sobre a noção de *estratégia indireta*, no que toca à suposta ação subversiva do comunismo, esta se vale de “diferentes frentes de ação no seio da população, assim como de um método especial de propaganda psicológica e controle ideológico” (ALVES, 1989). Nesse sentido, segundo Magalhães (1997), é imprescindível em um regime autoritário que os poderes difundam, através de seu discurso ideológico, certezas e valores em seus governados, de maneira a se apresentarem como seus protetores. O regime é visto como um *pai severo*, porém, *protetor*.

Sendo assim, é factível afirmar que, embasado em sua teoria da *estratégia indireta* da propaganda ideológica comunista, o governo militar tenha lançado mão de uma *estratégia direta* através de sua propaganda oficial. Tal propaganda pautou-se em uma “ortodoxia terrorista” que, segundo Magalhães (ano, página), significa uma forma de controle sobre a opinião pública em que discursos racionais são substituídos por uma linguagem mítica,

---

Censura e Propaganda: os pilares básicos da repressão”. In: DELGADO, Lucilia de Almeida Neves, FERREIRA, Jorge. *O Brasil republicano: o tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 169-205; JOFFILY, Mariana. “O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento”. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Org.). *A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964*. 1ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p. 158-171.

garantido total obediência por parte da população aos poderes oficiais. Sob a ortodoxia terrorista o indivíduo deixa de ser mero receptor da propaganda ideológica e passa a ser seu entusiasta, defensor.

Nesta linguagem, o inimigo, ainda que oculto, é exposto sempre como um perigo eminente, pronto para atacar. Dessa maneira, cria-se entre a população um sentimento de paranoia ou perseguição, culminando, muitas vezes, em atos violentos entre os cidadãos. Através da propaganda oficial, da “produção continuada de notícias que estão a falar de um perigo iminente, o cidadão comum é convidado a participar da *comunidade de informações* (...)” (MAGALHÃES, 1997).

A difusão dessa propaganda oficial de *ação direta* e alcance ideológico promovida pelo regime é movida pela *lógica de suspeição*, uma maneira de pensar que “caracteriza-se por uma ‘suspeição universalizada’, já que partia da pressuposição de que todos poderiam ser culpados de subversão ou corrupção” (FICO APUD RIBEIRO, 2010). Em outras palavras, é considerado suspeito todo cidadão ou qualquer prática, conduta, ação que sejam considerados destoantes da moralidade veiculada pelo regime, e estes devem ser delatados para as forças policiais imediatamente.

Nesses moldes, suspeitava-se de qualquer passeata estudantil, trotes universitários, hospitais que pudessem estar tratando de subversivos feridos sem comunicar às autoridades, do *rock n’ roll*, advogados, jornalistas, professores, traficantes de drogas.

Segundo Magalhães (1997), especificamente em relação ao tráfico de entorpecentes, este não era visto pelas autoridades como um crime comum. A autora destaca a linguagem encontrada com clareza nos relatórios e instruções do SNI à época do regime militar no Brasil. Segundo estes registros:

“[...] muito fácil conquistar o país com a utilização de tóxicos. Estes afetam a masculinidade dos moços e fazem as moças perderem seu instinto de defesa moral. Por isso são um perigo real, um mal que se alastra (...) trata-se de um plano para enfraquecer a nação, um plano subversivo.” (APUD MAGALHÃES, 1997).

Tiago Ribeiro identifica esse fenômeno da construção da ideia de uma aproximação entre venda e uso de drogas com atividades subversivas de esquerda como uma “convergência, portanto, de um projeto político com um projeto profissional, de uma vontade de poder sobre elementos (...) destabilizadores (...) com uma vontade de saber sobre determinados comportamentos” (RIBEIRO, 2010). Em outras palavras, foi a ampliação do campo de atuação profissional da psiquiatria, especialmente no que toca a instituições do Estado, acrescida da ânsia do governo militar por mecanismos de controle de ameaças ao regime, que deram

sustentabilidade e difusão para esta *suspeição* generalizada no tocante aos usuários e traficantes de entorpecentes.

Ainda segundo Ribeiro:

Os especialistas oferecem aos ideólogos do regime uma espécie de etiologia hipotética da subversão na qual famílias desestruturadas, uso de drogas e experiências homossexuais na infância ou na adolescência se convertem em agentes desencadeadores das perturbações que levam um jovem a integrar-se em grupos subversivos e de contestação do regime. (RIBEIRO, 2010, p.151).

Observa-se, então, que a classe médica da época, ligada à psiquiatria, oferecia todo um precedente teórico para a consecução da *lógica da suspeição* a serviço da coleta de informações e repressão à subversão durante o regime militar.

Relatos coletados entre usuários de *cannabis* que tiveram experiências de consumo da substância contemporâneas à ditadura civil-militar no Brasil são pontuais no que se refere à percepção dos mesmos em relação ao caráter repressivo do Estado ao consumo da substância naquele período. Ao ser indagado sobre o consumo de *maconha* durante o período da ditadura civil-militar no Brasil o **Sujeito 1** forneceu o seguinte relato:

“A única coisa que eu lembro da ditadura militar, não sei se foi para nós usuários como perseguição, acho que era outro foco. Mas se tu era pego com um [baseado] tu era preso na hora. Isso até pouco tempo atrás. Eu lembro que no meu tempo quando adolescente a perseguição era em nível intelectual, a subversão, se tu estás movimentando alguma coisa contra o Brasil, os ideais comunistas. Tanto que a gente não tinha preocupação, a não ser com a polícia especializada nesse assunto, aí é outra história”

O **Sujeito 3** parece ainda mais pragmático ao ser indagado a respeito do tratamento que a sociedade dava ao usuário de *maconha* na época de suas primeiras experiências, a qual se insere no período da ditadura-civil militar no Brasil:

“Não se fumava em público. Era diferente, porque a ditadura sempre foi implacável tanto com isso como com os pensamentos das pessoas [Combate a ideologias subversivas ao regime]. Então era mais dentro de casa, e aos poucos foi evoluindo e se ia para os parques, se saía e ia tomar um chimarrão em algum lugar”.

Dentro da *lógica de suspeição*, todos poderiam ser culpados de subversão, “vitimados” por uma estratégia de escala internacional empreendida pelo comunismo soviético, o qual lançaria mão de artifícios como:

[...] o incentivo ao uso de drogas e ao amor livre. Tratava-se de, sobretudo, vincular “desvios morais” a oposição ao regime, multiplicando as formas de controle, intervenção e captura de ‘agentes desestabilizadores’, bem como multiplicando a rejeição de amplos setores sociais a tais grupos. Assim, a manutenção de um universo simbólico no qual certas concepções políticas, certas práticas sexuais e a escolha de uso de determinadas substâncias psicoativas articulavam-se intimamente, tornava possível ao governo ditatorial circunscrever em um mesmo espaço lógico um conjunto heterogêneo de ‘inimigos do regime’. (RIBEIRO, 2010, p.152).

Sendo assim, através da *lógica da suspeição* e da convergência dos projetos políticos e profissionais citados acima, o usuário de qualquer substância psicoativa, bem como seu fornecedor, é transferido para um universo simbólico que atrela práticas individuais do cotidiano, como consumo de drogas, por exemplo, a concepções políticas tidas como subversivas e ameaçadoras à ordem do regime. Dessa maneira, além de circunscrever o usuário de substâncias psicoativas (no caso deste trabalho, o “maconheiro”) em uma categoria “heterogênea” de subversivos, juntamente com *homossexuais* e outros *desviantes*, a *lógica da suspeição* e a *propaganda oficial* contribuíram, também, para o crescimento do estigma histórico da sociedade em torno do usuário de *cannabis*.

O consumo de maconha, durante o período da ditadura civil-militar no Brasil, não constitui um *desvio* inédito a ser reprimido pela sociedade. O que se observa durante tal período, no entanto, é a transformação dos significados atribuídos a tal *desvio*.

Nesse sentido, partindo do pressuposto de que “*grupos sociais criam o desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio*, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders” (BECKER, 2008, p. 22), entendo que a *lógica da suspeição* e a *propaganda oficial*, durante o regime civil-militar no Brasil, impostas pelo Estado à sociedade, tenham contribuído para uma ressignificação da imagem em torno do *desvio* relacionado ao consumo e venda de drogas, bem como uma ressignificação no que concerne à repressão legal e social no que se refere ao próprio indivíduo *desviante*. Antes com um potencial degradante no que se refere à moral e aos bons costumes do indivíduo, durante a ditadura civil-militar a *cannabis*, assim como outras drogas, adquire um potencial altamente subversivo, juntamente com outras práticas, comportamentos e estilos de vida, no que tange às tendências políticas aceitas pelo regime, e este é o caráter que guiará sua repressão legal e social durante aqueles anos e que, como se verá, contribuirá para a manutenção do estigma do *maconheiro* na sociedade brasileira.

Em linhas gerais, entendo a *subversão*, durante a ditadura civil-militar no Brasil, como uma ampla e heterogênea categoria de *desvios*, na qual estão compreendidas práticas, comportamentos, estilos de vida e outros *desvios* que, muitas vezes, não possuem qualquer relação direta ou indireta, mas que aos olhos do regime e, em consequência da *lógica da*

*suspeição* e da *propaganda oficial*, da sociedade, também, são considerados fatores de desequilíbrio da ordem política e social vigente, e por isso devem ser combatidos na lógica da *ideologia de segurança nacional*.

## 2.2 REPRESSÃO SOCIAL

Além da repressão policial ao consumo de maconha, movida pelo aparato legal do Estado, como foi exemplificado na sessão anterior (a qual pode acarretar em constrangimentos e transtornos que se refletem na vida social do usuário de maconha), existem também formas de repressão movidas por ideologias condenatórias que a sociedade conserva a respeito do consumo de maconha, igualmente motivadas, como na situação anterior, por discursos de poder, e que, de igual forma, podem acarretar em transtornos ou impedimentos para o usuário conviver com outros não-usuários. Nesta sessão serão abordados meios de repressão social experimentados por alguns dos sujeitos entrevistados para a realização deste trabalho durante suas experiências com o consumo de maconha.

O usuário de maconha deve ser entendido aqui como um *outsider*, ou um *desviante*. Segundo Becker:

“Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como “certas” e proibindo outras como “erradas”. Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de que não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um *outsider*.” (BECKER, 2008, p. 15)

Nessa perspectiva, o *outsider*, aqui, comete o ato socialmente condenado de consumir maconha. O *desvio* de consumir maconha, no entanto, não parece ser considerado um *desvio* pelos sujeitos entrevistados neste trabalho, visto a regularidade de consumo adotada mesmo frente à condenação social e, conseqüentemente, à rotulação que relatam ter experimentado em algum momento de sua vida. Dessa maneira, a pessoa rotulada como *outsider* parece “não aceitar a regra pela qual está sendo julgada e pode não encarar aqueles que a julgam competentes ou legitimamente autorizados a fazê-lo”. (BECKER, 2008, p.15)

Observa-se, então, que a existência do *desvio* está condicionada às diferentes concepções que os sujeitos (*outsider* e julgador) envolvidos na situação *desviante* possuem do ato em si. Nessa direção, Becker argumenta que:

“[...] grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um ‘infrator’”. (BECKER, 2008, p. 22)

Dessa interação entre diferentes concepções acerca de uma prática, condicionadas pela quebra ou descumprimento de uma regra considerada adequada para que determinado indivíduo ou subgrupo de indivíduos possam ser considerados parte de um grupo envolvente, o qual cria e impõe tais regras, surgem sanções a esse indivíduo *desviante*, as quais podem afetá-lo tanto em seu ambiente familiar, podendo causar rejeição por parte de parentes e amigos próximos, como em suas relações com os demais setores da sociedade, como na hora de arrumar um emprego, por exemplo.

Tais sanções puderam ser observadas nos seguintes relatos fornecidos pelos sujeitos entrevistados para a realização deste trabalho. O relato do **Sujeito 1**, o qual teve suas primeiras experiências com o consumo de maconha na década de 1970, ao ser questionado acerca da rejeição social ao consumo naquela época, nos mostra duas formas de sanções por ele experimentadas durante sua vivência como usuário:

“Havia uma rejeição muito forte dos nossos grupos para tudo, eu tive problemas, que acredito que a juventude hoje não passe por discriminação para arrumar emprego, isso tudo me atrapalhou na época. A maconha atrapalhou na minha vida no sentido de buscar algum espaço [na sociedade].  
Aqui em Jaguarão a sociedade era bem mais fechada do que a atual. Meus contemporâneos [usuários] sofreram as mesmas coisas que eu [problemas enfrentados por ser usuário] enquanto pobre na época. Pessoas de classe alta que também usavam [maconha] às vezes falavam ‘bah, cara. Vou ter que ‘dar um tempo’ de andar contigo, minha mãe sabe que tu fuma maconha’. A maconha não era aceita de jeito nenhum.”

Observa-se, no relato acima, como as sanções criadas pela sociedade envolvente operam de maneira a manter o *outsider*, o maconheiro, à margem dela. Duas experiências com sanções sociais são marcantes para o **Sujeito 1** durante sua vivência: a dificuldade de ingressar no mercado de trabalho e a rejeição social por parte de familiares e amigos, mesmo que esses amigos também fossem usuários, possivelmente o excluindo de certos círculos de convívio em determinados momentos.

O relato do **Sujeito 5**, o qual teve suas primeiras experiências com o consumo de maconha na década de 1990, traz informações semelhantes ao relato fornecido pelo **Sujeito 1**. Ao ser questionado sobre já ter sido prejudicado por consumir maconha, responde:

“Problema para conseguir emprego também. No momento em que tu fica taxado como maconheiro em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul, uma cidade pequena, e como a sociedade enxerga isso né. Mas aí também há uma distinção social entre o maconheiro. Se tu és maconheiro de vila, tu és bandido. O do centro pode ser também taxado, e são. Só que eles [os do centro] tem facilidade, são parentes do dono de algum negócio, frequentam os mesmos círculos sociais. Então a partir daí aquele maconheiro é aceito. Então quando tu é maconheiro de vila, supostamente, tu não pode ‘trampar’, então tem que roubar. Então é difícil para arrumar emprego depois que tu fica marcado como maconheiro.”

O relato do **Sujeito 5** nos mostra sua experiência com sanções semelhantes às experimentadas pelo **Sujeito 1**, mesmo com a diferença geracional. No entanto, além da dificuldade encontrada para ingressar no mercado de trabalho, nota-se também, nos dois relatos, a percepção que ambos os sujeitos têm, mesmo oriundos de gerações distantes cronologicamente, de uma discrepância no tratamento dado ao maconheiro baseado em sua condição social.

Sobre esta discrepância, Becker argumenta que:

O grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas que a outras. Estudos da delinquência juvenil deixam isso muito claro. Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. [...] Essa variação ocorre ainda que a infração original da norma seja a mesma nos dois casos. (BECKER, 2008, p. 25)

Tal consideração reforça o princípio de Becker (2008, p.17) de que a pessoa que faz o julgamento do desvio e o processo pelo qual se chega ao julgamento e à situação em que ele é feito estão diretamente ligados. Nesse sentido, esse conjunto de fatores condiciona a existência do *desvio*, a rotulação do indivíduo e as sanções a ele impostas.

O relato fornecido pelo **Sujeito 3** mostra uma postura de negação frente à condenação social, à criação do *desvio* e à produção do rótulo “maconheiro”. Ao ser questionado a respeito de como foi viver em uma sociedade conservadora consumindo maconha e se isso acarretou problemas ou constrangimentos para ele:

“Acho que não. Nunca me prejudicou. Mas as pessoas têm preconceito. O que tu faz fora do teu trabalho, não tem nada a ver com o que tu vai fazer nele. O importante é tu desempenhares bem tua função. No meu trabalho eu nunca “curtia” [no sentido de consumir a maconha concomitantemente], mas antes ou depois, quem sabe sou eu<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Nesse trecho observa-se uma das facetas do “regime de uso” desse usuário, que será melhor analisada no próximo capítulo.

A sociedade não é conservadora, ela é hipócrita. A maioria das pessoas que vivem nessas sociedade querem viver o que nós [maconheiros] vivemos, mas nos criticam. Isso é falta de “mundo” [no sentido de vivência]. Quanto mais vivência tu tem, menos tu te importa com a sociedade. Várias vezes já fui rotulado como maconheiro. Mas às vezes quem está te julgando como maconheiro é um ladrão.”

Tais informações fornecidas pelo **Sujeito 3** demonstram a rejeição do *outsider* ao rótulo imposto a ele pela sociedade envolvente. É uma situação em que a pessoa rotulada não aceita a regra pela qual está sendo julgada, bem como não aceita seus julgadores como competentes para exercer tal julgamento. Consequentemente, “emerge um segundo significado do termo: aquele que infringe a regra pode pensar que seus juízes são outsiders” (BECKER, 2008, p. 15),

Outros relatos trazem informações que dizem respeito a sanções e percepções de julgamentos experimentados pelos usuários tanto no âmbito familiar como no âmbito social. Tais julgamentos foram embasados e disseminados pelos tradicionais discursos de demonização do consumo de maconha, os quais agregavam ao *outsider* maconheiro características pejorativas, igualando o consumo de maconha a outros *desvios*, degradações e imoralidades.

Os relatos que analisaremos a seguir foram fornecidos pelos **Sujeitos 2, 4 e 5**. O **Sujeito 2**, ao ser questionado a respeito do tratamento que o usuário de maconha recebia da sociedade na época de suas primeiras experiências, ocorridas no final da década de 1980, afirma que:

“Na época havia muito mais preconceito na sociedade e na mídia. Em casa eu escutava que ‘deixava burro’. E na sociedade não se falava muito desses assuntos [drogas], eram poucos que faziam [o uso].”

O **Sujeito 4**, do sexo feminino, ao ser questionado sobre como era tratado o assunto “drogas” em seu ambiente familiar na época das primeiras experiências, ocorridas na década de 1990, nos esclarece o seguinte:

“Ah, meus pais diziam que era feio, que isso não se fazia, que era fora do comum, coisa de maluco, de ‘maloqueiro’, que isso ‘desviava’, que se começava fumando e depois ia para o ‘pior’ [drogas mais pesadas]. Eu nunca fui de querer que todo mundo soubesse que eu fumasse [SIC], sempre foi meio ‘na minha, até pela minha família, minhas irmãs, sempre me recriminaram contra isso. Deus me livre! A ovelhinha negra da família! [risos]”

Já o **Sujeito 5**, ao ser questionado acerca de seu primeiro contato com a maconha e sobre a intensidade da repressão em torno do consumo de maconha na época de suas primeiras experiências, ocorridas na década de 1990, responde:

“Na primeira vez em que eu tive contato eu não fumei, tinha medo, receio. Porque tinha toda aquela carga da sociedade [demonização].

Não sei se era maior, mas talvez um pouco pior, até pela condição do maconheiro na época ser tratado de forma diferente. Hoje o maconheiro é tratado diferente, né? Hoje o maconheiro não é tratado tão pejorativamente como era na época. Se tu era maconheiro agregava um monte de coisas: tu era um vagabundo, tu era um ladrão.”

Esses três últimos relatos trazem elementos contidos em discursos médicos tradicionais acerca dos malefícios da maconha e que, através do discurso de poder, foram assimilados pelo senso comum da sociedade. Segundo MacRae e Simões (2004) foi na década de 1930 que surgiram no Brasil:

[...] estudos médicos que não só reforçavam a ideia de que o consumo de maconha é um vício ‘legado pelo negro’, como também estabeleceram toda a série de crenças e esquemas tradicionais de interpretação relativa aos efeitos catastróficos à saúde humana provocados pelo uso da erva. Nesses estudos, a maconha era apontada como causadora de agressividade, violência, delírios furiosos[?], loucura, taras degenerativas, degradação física, idiotia, sensualidade desenfreada. Suas propriedades farmacológicas foram identificadas às do ópio e seus derivados, o que levou a qualificar o consumo da erva como ‘compulsivo’. (MACRAE, SIMÕES, 2004, p, 20-21)

Assim, nesta sessão buscou-se refletir a respeito da produção do *desvio* dentro de uma sociedade, bem como a interação entre os sujeitos envolvidos na produção desse *desvio*, criação e aplicação de sanções e a imposição do rótulo *outsider* relacionando-o ao consumo de maconha. Foi possível identificar, através da análise dos relatos, elementos ideológicos que agem a serviço da construção e manutenção desse *desvio*, do julgamento e da imposição do rótulo de *outsider* e, também, uma postura negativa por parte do usuário de maconha frente ao julgamento e à imposição do rótulo *outsider*, a ponto de considerar o seu julgador como um *outsider*.

Sendo assim, entende-se aqui o *desvio* não somente como a quebra de alguma regra comumente aceita em uma sociedade, mas sim como uma consequência das reações de outras pessoas à quebra dessa regra por um indivíduo *outsider*. Tal inter-relação de fatores é determinante na maneira como o *desvio* será concebido e em como as sanções serão aplicadas ao *outsider*.

### 3 TEMPERANÇA

#### 3.1 MONOPÓLIOS SOBRE A GESTÃO DOS PRAZERES DO CORPO

Esta etapa do trabalho é dedicada a historicizar as técnicas de autogestão relacionadas ao consumo de maconha empreendidas pelos usuários, de maneira a enquadrá-las em um amplo e abrangente processo de desenvolvimento das concepções de temperança na cultura ocidental.

Nesse sentido, o consumo de maconha é compreendido aqui como “parte da histórica necessidade humana de alteração da consciência. Assim, o ponto de partida do pensamento normativo comunitário é que não há nada de errado no consumo de maconha em si mesmo” (RIBEIRO, 2016, p. 353).

Sendo assim, os sujeitos entrevistados para este trabalho não concebem o ato de consumir maconha de maneira condenatória. No entanto, não ignoram as concepções negativas conservadas pela sociedade envolvente com relação ao consumo, sendo essas concepções as referências que guiarão a conduta daqueles sujeitos em sua relação com a maconha. Tal conduta será balizada por subjetividades desenvolvidas pelos próprios sujeitos em sua relação com o consumo de maconha, de maneira que esse consumo consista em uma busca saudável e responsável pela alteração da consciência.

Tal busca pela alteração da consciência, a embriaguez pelo consumo de determinada substância psicoativa, não constitui um fato recente em nossa história, tendo em diversas épocas e culturas o homem buscado formas de alteração da consciência para diferentes propósitos, seja extático ou xamânico, e desenvolvido diferentes subjetividades com relação aos estados alterados da mente e as substâncias que conduzem à embriaguez. Essas subjetividades vão se modificando ao longo do tempo, como se verá neste capítulo, à medida em que o monopólio da gestão dos prazeres é atravessada por moralidades guiadas por dogmas religiosos, sanitários e, no caso da maconha, mercadológicos, como se verá mais adiante neste capítulo.

Segundo Henrique Carneiro:

A história da embriaguez não deve ser confundida com uma mera história das bebidas, como se estas assumissem o lugar de sujeitos históricos, mas deve ser muito mais uma história das formas culturais de ingestões. [...] Mais do que apenas uma história dos produtos, a história da embriaguez deverá ser uma história das ideias, assim como das práticas, dos atos e dos discursos, dos gestos e das palavras. (CARNEIRO, 2010, p.13-14)

Assim, o objetivo aqui é enquadrar as técnicas de temperança, essas formas de ingestão moderada em torno do consumo de maconha conservadas pelos sujeitos entrevistados, as quais são desenvolvidas com orientação nas concepções negativas contidas no discurso condenatório relacionado ao consumo de maconha, no desenvolvimento histórico do fenômeno da embriaguez na cultura ocidental. Sobre a história da ebriedade, Carneiro acrescenta que é também a história:

[...]do próprio corpo, de suas técnicas, seus gestos, suas formas de administrar o que se ingere, de estabelecer limites de excessos e de carências, de contar com roteiros de comportamentos involuntários que vão da euforia à prostração e, dessa maneira, se inscreve numa vertente mais contemporânea de estudos interdisciplinares que se denominaram “história do corpo. (CARNEIRO, 2010, p. 14-15).

Ainda de acordo com Carneiro (2010), essa história dos significados culturais da embriaguez não deve ser composta apenas por discursos testemunhais ou literários, ébrios ou sóbrios, a respeito dos arrebatamentos, mas é preciso investigar, também, os textos normativos oriundos da medicina, filosofia e, até mesmo, da teoria econômica, que buscam um gerenciamento adequado da embriaguez, constituindo todo um corpo de ideias e atitudes morais, médicas e religiosas que percorrem a história das mentalidades, cujas raízes remontam 25 séculos atrás, no período das civilizações clássicas ocidentais.

A tensão mais evidente neste conjunto de ideias e atitudes diante da embriaguez é, certamente, entre três paradigmas: da abstinência, do excesso e da temperança. Um polo abstencionista e outro apologista. De entre meio um conjunto de matizes que buscam uma ideia de ponto intermediário, de equilíbrio e moderação por meio de normas, regras, leis, pedagogias e etiquetas sobre como beber. (CARNEIRO, 2010, p. 19).

No caso deste trabalho, normas, regras, leis, pedagogias e etiquetas sobre como beber, fumar, comer, enfim, consumir maconha. É no segundo polo identificado por Carneiro, no apologista, que se enquadram este conjunto de ideias desenvolvido em torno do consumo de maconha e que é conservado, com diferentes graus de aproximação, entre os sujeitos desta pesquisa, como foi atestado nas entrevistas.

Essas normativas de autogestão referentes às técnicas do corpo, principalmente no que tange ao consumo de substâncias psicoativas, não constituem um fato novo na cultura ocidental. Nesse sentido, essa concepção da necessidade do aperfeiçoamento das técnicas de autogestão dos prazeres “remonta, pelo menos, às reflexões gregas sobre a moral do sexo, a moral da

alimentação e a moral da embriaguez, três aspectos da experiência humana que envolvem um mesmo perigo: o excesso que vai além da necessidade” (RIBEIRO, 2016, p. 353).

De acordo com Ribeiro (2016), ao comentar a obra de Carneiro (2010), em torno destes três aspectos da experiência humana, o sexo, a alimentação e a embriaguez, desenvolvem-se concepções referentes a práticas de autogestão dos prazeres do corpo, com o intuito de promover a fruição destes prazeres de uma maneira menos danosa possível para o indivíduo e para a coletividade em que ele está inserido. Especificamente sobre a embriaguez, desde, pelo menos, a Grécia Clássica o vinho é visto, segundo Carneiro “como um presente que tem de ser usado com sabedoria e arte apropriadas” (CARNEIRO APUD RIBEIRO, 2016, p. 354).

Dessa maneira, como mostra Ribeiro (2016), o culto ao deus Dionísio, operando através de rituais e institucionalizações sobre as formas de consumo de vinho, constitui a gênese de uma das formas mais antigas de gestão das práticas de alteração da consciência que se tem registro. Através deste culto foram desenvolvidas reflexões a respeito da gestão de si e de outros enquanto usuários de substâncias psicoativas, constituindo modos de pensar e técnicas de autogestão com relação ao uso dessas substâncias, as quais foram sendo reelaboradas, resinificadas, institucionalizadas e ritualizadas por diversos povos e diferentes racionalidades ao longo da história da cultura Ocidental. Nesse sentido, “saber comer e beber corretamente, assim, se constituía como um estilo de vida erigido à condição de paradigma da capacidade de autodomínio, marca distintiva do *ethos* grego” (RIBEIRO, 2010, p. 359).

Assim, ainda de acordo com Ribeiro (2016), concebendo excesso e abstinência como posturas extremadas e prejudiciais à formação do cidadão, gregos e latinos desenvolveram suas formas de gestão dessas posturas de acordo com práticas pedagógicas fundamentadas em “um ideal de moderação identificado fortemente com o modelo da temperança, como ingestão apenas do necessário” (CARNEIRO APUD RIBEIRO, 2016, p. 359).

Se na Antiguidade Clássica havia essa valorização da moderação, equilíbrio entre excesso e abstinência, ao adentrar na Era Cristã, tal concepção de equilíbrio sem necessidade da abdicação dos prazeres do corpo se descola, de maneira que a autogestão dos mesmos começa a ser associada, influenciada pelos dogmas da religião, aos vícios da carne, ao pecado original. Como mostra Ribeiro (2016), é na Idade Média que esse processo se configura mais plenamente, de maneira que a embriaguez, “a alteração voluntária do estado mental ou sentimental por meio do consumo de bebidas ou de outras substâncias psicoativas assume no cristianismo a condição inaceitável de uma modulação de si mesmo que é sempre condenada” (CARNEIRO, 2010, p. 118, APUD, RIBEIRO, 2016, p. 360).

Durante a modernidade, essa postura condenatória em torno da embriaguez através do uso de psicoativos adquire novos tons. Segundo Ribeiro (2016), com o advento das grandes navegações e a descoberta do Novo Mundo, o homem europeu se deparou com novas formas de conceber o uso de drogas, bem como novas substâncias, antes desconhecidas. Dessa maneira, as racionalidades em torno da gestão dos prazeres do corpo passam a integrar o aparato repressivo da colonização, principalmente no que tange às práticas eclesiásticas. Sendo assim:

Reprimir os indígenas nas formas pelas quais se relacionavam com as substâncias psicoativas, nas formas pelas quais geriam seus processos de alteração de consciência e inculcá-los ou submetê-los a novas formas de controle e de relação com as drogas passou a fazer parte dos esforços da colonização. Governar povos colonizados passava, também, e em grande medida, por governar suas relações com as drogas e consigo mesmos enquanto utilizadores dessas substâncias. (RIBEIRO, 2016, p. 361).

Tal situação pode ser ilustrada pelas impressões trazidas por respostas dadas por indígenas a um questionário que compôs a base das *Relaciones Geográficas de índias [1582-1586]*, um estudo etnográfico detalhado de quatro volumes a respeito de diversos aspectos da vida colonial na *Nova Espanha*:

[...] E viviam mais nos tempos antigos que agora, e atribuem isso ao fato de que então comiam e bebiam melhor.  
 [...] Porque se entregavam a mais vícios que antes e têm mais liberdade, vivem vidas menos saudáveis...  
 [...] Viviam mais porque antes, dizem, tinham vidas mais ordenadas do que agora, e porque não havia uma abundância tão grande de coisas, nem tinham as possibilidades de que têm agora de comer e beber e entregar-se a outros vícios, e com todo o trabalho que tinham de fazer quando o Inca reinava, não havia sequer vinho, o que geralmente encurta a vida. (Relaciones Geográficas de Índia, vol. 1, pp. 88-80, 120, 222, 330, APUD BETHELL, 1997, p.203).

Nos trechos acima é possível observar, nas impressões de indígenas que testemunharam o início do atropelo colonial europeu, elementos que denunciam uma quebra dos modelos de autogestão do consumo de álcool empreendidos por aqueles povos, provavelmente de maneira ritualística, o que acarretou, através da imposição dos valores europeus em torno do consumo de álcool, em um consumo desamparado pelos controles xamânicos e tribais. A imposição de um modelo alternativo, o europeu, ao modelo xamânico de gestão do consumo de álcool acarretou na queda de qualidade de vida daquele povo e naquilo que um dos participantes

daquelas entrevistas se refere como “entregar-se a outros vícios”. Ou seja, a quebra do modelo de gestão ameríndia para o consumo de álcool acarretou em problemas de saúde para aqueles povos, o que inclui a introdução e propagação do fenômeno do alcoolismo naquela cultura.

De acordo com Ribeiro (2016), durante os primeiros séculos da modernidade, as concepções sobre a embriaguez oscilaram entre a fascinação e o reconhecimento dos psicoativos como fonte de um tipo particular de sabedoria, prazer e êxtase, e a cautela e a condenação de substâncias consideradas desmoralizantes, relacionadas a estados de insanidade e loucura. Somente no século XIX as substâncias psicoativas condutoras a estados elevados da mente se tornaram alvo do interesse médico, revestidos de uma aura científica. É nesse contexto de monopólio médico acerca da gestão dos efeitos de substâncias psicoativas que se desenvolvem as ideologias condenatórias a respeito do consumo de maconha, objeto deste trabalho. E é esse mesmo conjunto de ideias condenatórias que servirá de referência para o grupo aqui estudado elaborar suas técnicas de autogestão, em diferentes graus de aproximação, dos prazeres do corpo relacionados ao consumo de maconha, de maneira que este consumo se dê da maneira mais saudável e responsável possível, preservando o próprio usuário frente às possíveis repressões direcionadas a ele por usufruir de uma substância condenada pelo discurso médico e, que ao institucionalizar-se em forma de lei, passa a ser o discurso oficial e social, também.

Segundo Carneiro (2005), no século XIX o uso terapêutico de *cannabis* foi investigado por diversos médicos europeus, gerando publicações que documentavam seu uso como remédio, comparavam seus efeitos com sintomas de psicose e narravam, mesmo que anonimamente, experiências dos próprios usuários com a planta. Até o século XIX, os livros de medicina consideravam o cânhamo como um excelente remédio.

Carneiro (2005) nos mostra que a partir dos anos 1930, no entanto, a planta começou a ser alvo de campanhas de difamação e proibicionismo, que culminou em sua criminalização em escala mundial, relegando-a, em 1948, à condição de planta nociva e não medicinal e incluindo-a na primeira categoria de drogas ilícitas, em termos de periculosidade, estabelecida pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Como foi dito no início deste capítulo, o monopólio da gestão dos prazeres foi atravessado por moralidades guiadas por dogmas religiosos, sanitários e, no caso da maconha, mercadológicos. Ao utilizar o termo “dogmas mercadológicos” estou me referindo a *lobbys* movidos por industriais produtores de fibras sintéticas, da indústria farmacêutica ou até mesmo da indústria do álcool que, ao verem as suas possibilidades de mercado sendo ameaçadas pela versatilidade do cânhamo como matéria-prima, moveram capitais de influência dentro de

instituições governamentais e da própria mídia a fim de vetar o seu uso em detrimento de matérias-primas mais rentáveis. Ideologias xenófobas e racistas também se oportunizaram nesta maré de demonização da maconha, não só nos Estados Unidos, berço do proibicionismo, mas também no Brasil, como se verá em seguida. Diz Carneiro, que,

No século XX, o uso industrial do cânhamo para fibra, tecido e papel foi substituído por um eficiente lobby da indústria de fibras e tecidos sintéticos e papel de celulose de madeira. O emprego medicinal também foi lenta e sistematicamente substituído por produtos da indústria farmacêutica. A partir da década de 1930, uma campanha oficial do FBI, encabeçada por Harry Anslinger, passou a atacar e perseguir o cânhamo acusado de ser uma droga de imigrantes mexicanos, perigosa e produtora de crimes e violência. A partir de 1937, quatro anos após o fim da proibição do álcool, a *marijuana*, através do Marijuana Tax Law, passou a ser proibida e demonizada nos Estados Unidos e logo, a partir do pós-guerra, em todo mundo. (CARNEIRO, 2005, p. 75).

No Brasil, o proibicionismo institucionalizado em forma de lei só foi instituído, como na maioria dos países membros da ONU e demais países sob sua influência direta ou indireta, na década de 1940. No entanto, a demonização do consumo de maconha é anterior a esse período, remontando à virada do século. Segundo Carneiro (2005), no Brasil o discurso médico-sanitário, que desde o século XX vem interpretando as manifestações da cultura negra como patologias sociais contaminadoras<sup>4</sup>, relacionou o hábito de fumar maconha a uma ameaça à integridade física e moral da raça branca. Nesse sentido, no Brasil tem-se uma gênese racista do argumento que criminaliza o consumo de maconha e que, mesmo tendo passado por ressignificações durante o decorrer do processo histórico, faz parte do repertório de ideias condenatórias que serviram de referência para a conformação dos modelos de autogestão desenvolvidos pelos sujeitos entrevistados para este trabalho.

### 3.2 MODELOS DE AUTOGESTÃO DOS PRAZERES NA FORMAÇÃO DA CARREIRA DO USUÁRIO DE MACONHA

Esta etapa do capítulo dedica-se a refletir acerca das práticas de controle de si empreendidas pelos sujeitos entrevistados para a realização deste trabalho, a fim de obterem um usufruto responsável e saudável do consumo de maconha em suas vidas. Primeiramente,

---

<sup>4</sup> É possível encontrar mais sobre esta análise em “História da maconha no Brasil” (2014), por Jean Marcel Carvalho França e, também, em “Rodas de fumo – o uso de maconha entre camadas médias urbanas” (2004), por Edward McRae e Júlio Assis Simões.

analisarei, nos relatos dos sujeitos entrevistados, a “sequência de mudanças na atitude e na experiência que leva ao uso de maconha por prazer” (BECKER, Ano, p. 52). Nesse sentido, obter prazer pela indução através do consumo de maconha é, aqui, condicionante primária e primordial à adoção de um consumo regular e regrado da substância.

Cabe aqui uma primeira consideração a respeito das motivações apresentadas pelos sujeitos entrevistados como fatores de indução ao consumo de maconha. De maneira geral, o princípio da “curiosidade” em relação aos efeitos da substância apareceram como fator norteador para que estes usuários experimentassem a maconha pela primeira vez, seja na busca pela experimentação de outros estados de alteração de consciência alternativos a outras substâncias previamente experimentadas, como relata o **Sujeito 3** sobre suas primeiras experiências no início da década de 1980:

“No momento da primeira vez foi aquela diferenciação entre o álcool e alguma coisa que te leve a algo [efeito] parecido com o álcool. A cannabis é como o álcool [em termos de efeito], três, quatro ou cinco cervejas seria com fumar um cigarro [de maconha]. E em vez de tomar seis ou sete garrafas de cerveja, de repente fumar um ‘baseado’ te dá o mesmo ‘barato’, que não é a mesma coisa, mas o álcool também te dá essa saída da realidade, tu ficas mais pensativo, tu aprofunda mais as coisas e essa foi minha curiosidade. De repente eu não tinha [dinheiro] para cinco cervejas mas tinha para um baseado, e fumava ‘um’ e curtia a mesma ‘história’ que beber.”

Ou ainda, uma curiosidade despertada em muitos jovens pelo desejo de inserção em determinados meios sociais e pela aura do proibicionismo que conserva o consumo de maconha como um *tabu* na sociedade. É o **Sujeito 5** que nos relata ao ser questionado sobre suas motivações para experimentar maconha pela primeira vez no anos 1990:

“Sei lá, o negócio do ‘beck’, nessa época, nessa idade tem uma conotação mais simbólica, um negócio ilegal, uma coisa descolada. Por aceitação, por curiosidade. Por ser ilegal desperta uma certa curiosidade.”

Nesse sentido, a curiosidade é aqui o fator que desencadeia o primeiro passo, segundo a teoria de Becker (2008), para o início da carreira do usuário de maconha: a disposição em experimentá-la. No entanto, tal fator não garante que o usuário *noviço* prossiga em sua carreira de usuário de maconha. Para que mais um passo seja dado nesta carreira é necessário que, primeiramente, o usuário desempenhe a técnica correta para o consumo de maconha e, posteriormente, saiba reconhecer os efeitos do “barato”, e vinculá-los aos sintomas de uso da droga. De maneira geral, o usuário *noviço* “não fica no barato na primeira vez que fuma maconha, e várias tentativas são necessárias para induzir esse estado” (BECKER, 2008, p. 55).

Tal fato é exposto pelo **Sujeito 5** ao ser indagado sobre as percepções dos efeitos em sua primeira experiência:

“Não, cara. Me lembro de uma euforia, de uma adrenalina por estar fumando, mais isso do que os efeitos propriamente ditos. Leva certo tempo, e o tempo te ensina a fumar um ‘beck’”.

Situação semelhante foi vivida pelo **Sujeito 2** em sua primeira experiência com a maconha:

“Nem ‘bateu’ [surtir o efeito] muito. Eu dava algumas risadas, tentava acompanhar as ‘figuras’ [indivíduos presentes na primeira experiência] que se ‘matavam’ rindo por qualquer coisa. Era um ‘domingão’ na tarde, invadimos a quadra do colégio eu e mais três ‘cabeças’ [amigos]. Foi lá pela terceira vez [terceira experiência] é que veio o ‘barato’, o entender e o curtir a coisa [a maconha].”

É possível observar neste último relato, além de uma possível ausência da técnica correta para o consumo de maconha, assim como uma possível incapacidade de perceber os efeitos e relacioná-los ao consumo da substância, o que Becker (2008) identifica como a busca, pelo *noviço*, através da interação com outros usuários mais experientes, de referenciais concretos que deem significado ao termo “barato” e, dessa maneira, aplicar estas noções à sua experiência com a maconha. Dessa maneira, “é somente quando se torna capaz de ter um barato nesse sentido que o principiante continua a usar maconha por prazer” (BECKER, 2008, p. 60).

Seguindo com a teoria de Becker (2008), após ultrapassar as etapas citadas anteriormente, outro passo é necessário ser dado pelo usuário. Para que o uso de maconha se encaminhe para um consumo regular é necessário que o usuário aprenda a apreciar os efeitos de maneira prazerosa. No entanto, é comum que os usuários *noviços*, mesmo após desenvolverem a técnica adequada para o consumo e saibam reconhecer os efeitos relacionados ao uso da droga, percebam estes efeitos, por diferentes motivos, de maneira desagradável em suas primeiras experiências. Nesse ponto, o relato do **Sujeito 4**, ao ser indagada a respeito das ideologias condenatórias em relação à maconha durante suas primeiras experiências com a planta e se estas ideologias a teriam influenciado de alguma maneira na experimentação da substância:

“Não, mas na primeira vez que fumei até passei mal, não achei muita graça e nem fumei mais depois de um tempo. Depois de algum tempo comecei a fumar direto. Eu cheguei a experimentar com uma ‘parceria’, mas aí me sentia mal, me sentia estranha, tinha que chegar em casa e não poderia me ‘apresentar’

[demonstrar estar sob os efeitos] para os meus pais não se darem conta. E depois de uns dois ou três anos sim comecei a fumar direto, vários tipos de ‘coisa’ [gíria para se referir a maconha] que tinham por aqui, ‘prensado’ e ‘natural’ [em referência ao modo como a maconha era disponibilizada para consumo]. Aí eu acho que eu comecei a saber fumar, talvez, que para relaxar, porque antes era para se juntar com a galera e fazer ‘coisa errada’, beber, fumar maconha, se esconder, ‘fugir’ para o Uruguai para fazer isto.”

Este último relato nos traz elementos que permitem pensar como os fatores externos influenciam no efeito que o usuário obterá com o consumo de uma substância psicoativa. Também é possível perceber que, para o **Sujeito 4**, foi necessário uma reeducação da prática do consumo de maconha em função de condicionantes externos que influenciam no seu uso ou não-uso, para que este uso fosse feito de maneira prazerosa.

Nesse sentido, uma pessoa “não pode começar a usar maconha por prazer, ou continuar seu uso por prazer, a menos que aprenda a definir seus efeitos como agradáveis” (BECKER, 2008, p. 66). A impossibilidade de se prosseguir com essa carreira de usuário de maconha só se dará quando o usuário perde a capacidade de desfrutar desse estado de elevação mental como algo prazeroso. Tal incapacidade de desfrutar de maneira prazerosa do barato, segundo Becker (2008), pode ser causada por uma mudança na concepção que o usuário tem sobre a droga, ocasionada por certos tipos de experiência que viveu com ela. O relato do **Sujeito 1** atesta a validade deste pressuposto de Becker com relação ao prosseguimento ou interrupção da carreira do usuário de maconha:

“Antes era um ritual, todos se juntavam, depois de um certo tempo eu fumava sozinho na minha casa, e já não era legal, sozinho dava aquelas ‘deprês’. A maconha como entrou [na minha vida] ela saiu automático. O único momento em que eu me sentia pleno e realizado era quando eu escutava música. O exagero sempre me fez mal. Isso [quando abandonou o uso de cannabis] já era casado e com filhos, em ‘oitenta e poucos’ [referência inexata a década de 1980], teve todo um contexto de sentimentos e pensamentos que produziu esse afastamento [da maconha]. Essa de falar que vicia, nunca tive abstinência. O efeito estava ruim. Não era o mesmo efeito que eu obtinha na minha adolescência, na minha formação. Quando eu vi que não estava legal eu parei.”

Apesar de a percepção dos efeitos da maconha como algo prazeroso ser condicionante necessário para que o usuário estabeleça um padrão regular de consumo, tal condição não é suficiente. Para que o consumo adquira certa regularidade na vida do usuário, este necessita lutar “com as poderosas forças de controle social que fazem o ato parecer inconveniente, imoral ou ambos” (BECKER, 2008, p. 69).

Os controles sociais devem ser entendidos como mecanismos que afetam o comportamento individual pelo uso do poder e aplicação de sanções. Como contrapartida a estes controles sociais, e com base nas ideologias que os conformam, como já foi abordado no início deste capítulo, são desenvolvidas pelos usuários sanções que constituem estratégias próprias na busca de minimizar, ou anular, as sanções impostas pelos controles sociais.

Nesse sentido, para lidar com estes controles sociais e as sanções criadas por estes controles na tentativa de coibir a prática do consumo de drogas, o usuário de maconha necessita passar por um processo de reeducação de si:

“(...) trata-se de uma formulação coletiva de pensamento moral que auxilia o indivíduo a definir sua relação com a própria atividade de uso de maconha. Segundo tal moralidade, a quantidade de maconha consumida e a frequência com que se dá o consumo devem ser problematizadas, refletidas, racionalizadas de modo que se constituam regimes de uso de maconha marcados por uma vontade de regulação do prazer atribuído com advindo do consumo da droga (RIBEIRO, 2016, p. 207).

De acordo com a teoria de Becker (2008) sobre a carreira do usuário de maconha, a qual o autor divide em três etapas, *usuário iniciante*, *ocasional* e *regular*, na qual cada estágio representa uma relação distinta com os controles sociais da sociedade envolvente, e na qual o avanço sobre cada etapa significa uma ineficácia cada vez maior dos controles sociais impostos pela sociedade envolvente, fruto da anulação destes mesmos controles pelas sanções desenvolvidas pelos próprios usuários na busca de um consumo regular e saudável.

Nesse sentido, segundo Becker (2008), os principais tipos de controles sociais a serem considerados nessa relação de forças são: a limitação do fornecimento e acesso à droga; a necessidade de manter o anonimato frente a não usuários; e o controle pela definição do ato como imoral.

Primeiramente vamos tratar dos controles relacionados às limitações de disponibilidade da droga. Esta primeira categoria se refere às limitações de disponibilidade impostas por legislações sobre a posse e venda de drogas. Sob o imperativo dessas sanções legais, a disponibilidade de qualquer substância ilegal fica limitada ao comércio clandestino, expondo o usuário não somente às sanções punitivas previstas pela lei, mas também às incertezas e inseguranças do mercado clandestino.

Para que uma pessoa inicie o consumo de maconha é necessário que ela esteja inserida em algum grupo através do qual se tenha acesso às fontes de fornecimento. Segundo Becker (2008), a participação nesses grupos fornece as condições necessárias para um primeiro uso,

assim como fornece condições para o estágio seguinte de uso *ocasional*. O relato do **Sujeito 5** sobre sua primeira experiência com o consumo de maconha é ilustrativo no que se refere aos meios de acesso naquela ocasião:

“Eu deveria ter uns 13 anos mais ou menos. Foi aí que saiu eu e mais dois amigos decididos a fumar um ‘beck’. Lembro que a gente foi em um lugar que tinha aqui na baixada, na beira do rio para conseguir o ‘beck’ e o cara não nos vendeu. Então a gente falou com uns amigos mais velhos, deveriam ter uns 20 anos, por aí. E aí eles nos deram um ‘beck’ que era só semente, praticamente. Aí a gente fechou e fumou mesmo assim. Essa eu considero a primeira vez.”

De acordo com a teoria de Becker (2008), se há um deslocamento por parte de um usuário esporádico de maconha em direção a um consumo mais regular, este deslocamento só será possível mediante a existência de uma fonte mais estável de fornecimento, o que significa estabelecer relações com pessoas que se dedicam ao tráfico de drogas. No relato do **Sujeito 5** sobre a adoção regular do consumo de maconha em sua vida é possível observar a relação direta entre disponibilidade e frequência de uso:

“No começo eu fumava de vez em quando. Dos 13 aos 16, por aí. Quando eu tinha 16 anos ficou mais frequente. Mas até os 16 anos pegava um ‘beck’, um ‘cinco’ [em referência à quantia vendida por R\$5,00], ia fumando lá de vez em quando. Uma vez a cada dois meses, uma vez no mês. E com 16 anos sim, começa a ser quase que diário [o consumo]. Eu começo a trabalhar, ganhava uma grana por mês e já comprava meu ‘beck’ do mês e tinha sempre para fumar.”

Observa-se que, à medida em que o usuário desenvolve uma relação de regularidade com o consumo de maconha, desenvolve-se, também, uma relação de certa naturalidade com o comércio clandestino da droga. Nesse sentido, “a noção de perigo não impede mais a compra. Em vez disso, o ato é abordado com uma cautela realista que reconhece a possibilidade de prisão sem exagerá-la. O comprador se sente seguro, contanto que observe as precauções elementares do senso comum” (BECKER, 2008, p. 74).

É possível identificar esta postura de cautela moderada frente ao comércio clandestino da droga no relato do **Sujeito 5** a respeito de mudanças empreendidas por ele em seus modelos de autogestão com relação aos meios de obtenção de maconha durante sua vida, visando sua preservação frente às sanções legais impostas a esta substância, o que pode ser identificado, também, como uma reeducação de si empreendida pelo próprio sujeito:

“O que muda, principalmente, é a preservação com relação à polícia e à família, porque as coisas estão próximas uma da outra, tu quer te proteger da polícia para não ir preso e prejudicar tua família. Então isso muda a forma de tu ‘pegar’ [comprar] o ‘beck’. Tu já não vais na casa do traficante. Pelo menos eu não vou mais na casa do cara que todo mundo vai. Ali é mais arriscado de tu ‘cair’ [ir preso], como já aconteceu com amigos meus de estarem no lugar errado na hora errada, e aí já deu todo o estouro e envolveu família. Então se desenvolve outras estratégias para se consumir na lógica da preservação. Tu vai aprendendo a lidar com a sociedade principalmente, aprendendo estratégias e controles para não ir se desgastando no processo.”

Assim, é possível afirmar que “a imposição da lei controla o consumo, não dissuadindo os usuários diretamente, mas tornando precárias as fontes da droga e dificultando o acesso a elas” (BECKER, 2008, p. 75). Na busca pela superação destas dificuldades, usuários de maconha desenvolvem mecanismos que, se não anulam os controles sociais referentes à disponibilidade da droga, ao menos fragilizam tais controles, possibilitando a estes usuários obtenção do produto de maneira que os mesmos fiquem expostos o mínimo às sanções legais sobre o consumo de maconha.

Outro fator limitador do uso da maconha diz respeito às sanções negativas que usuários de maconha temem que sejam impostas a eles caso sejam descobertos por não-usuários. O relato do **Sujeito 4** ilustra estes temores, em um período de sua vida em que o uso de maconha era realizado de forma ocasional:

“Eu nunca fui de querer que todo mundo soubesse que eu fumasse, sempre foi meio ‘na minha’, até pela minha família, minhas irmãs, sempre me recriminaram contra isso. Deus me livre! A ovelhinha negra da família! [risos]”

De acordo com a teoria de Becker (2008), este tipo de controle vai perdendo força à medida em que, ao longo de sua experiência com a maconha, o usuário esporádico tem contato com outros usuários regulares, e através desse contato surge a percepção de que, apesar da existência das sanções impostas ao consumo de maconha, estas não necessariamente serão impostas a ele, em caso de descoberta de sua condição por não-usuários.

Ao insistir em um consumo de maconha, o usuário *noviço* perceberá que “poderá consumi-la tantas vezes quantas quiser, desde que seja cuidadoso e se assegure de que não haverá não-usuários presentes” (BECKER, 2008, p. 76). No entanto, esta possibilidade de uso ininterrupto, longe dos olhos de não-usuários, é uma perspectiva inexistente para o usuário que adota o consumo regular, visto que no cenário social usuários e não-usuários estão em constante interação. Dessa maneira, o consumo regular de maconha:

“[...]implica um consumo sistemático e rotineiro da droga que não leva em conta essas possibilidades e planeja os períodos para seu consumo. É um modo que se baseia em outro tipo de atitude em relação ao risco de ser descoberto por não-usuários, que se baseia na convicção de que a maconha pode ser fumada debaixo do nariz de não-usuários; ou, alternativamente, na adoção de um padrão de participação social que reduz quase a zero os contatos com não-usuários” (BECKER, 2008, p. 77).

Nessa perspectiva, o relato oferecido pelo **Sujeito 2** nos informa uma postura moderada do mesmo durante suas primeiras experiências com a maconha com relação a estes controles sociais referentes ao sigilo e preservação da imagem. No entanto, no mesmo relato observa-se um relaxamento desta postura a medida em que o consumo de maconha se torna regular em sua vida:

“Em certos momentos tu tenta tomar certos cuidados, mas depois na própria frequência [do uso] algo acaba fugindo do controle, por mais que tu tente manter o equilíbrio da imagem e do horário alguém passa por ti ou te vê saindo da ‘boca’ [reduto de compra de maconha], e aí daqui a pouco ‘escancara’, tu tem que dar a ‘real’ ou ficar te escondendo. Dentro de casa principalmente. Eu ‘ratiei’ [erro] com uma ‘ponta’ [bagana do cigarro de maconha] no guarda-roupa e minha mãe encontrou, quando eu cheguei estava o ‘barraco montado’, aí eu tive que ‘dar a real’. Dando a ‘real’ em casa tu já fica mais ‘relaxado’, na rua tu sabe que tu já não és menor e que tu te ferra vai ter que ‘segurar a bronca’, mas em casa já era tranquilo. E essa tranquilidade leva o cara [o sujeito] a ‘escancorar’, [dar bandeira/tomar menos cuidado] quem tinha que saber, já sabe. Aí isso levava a ‘escancorar’ na rua, daqui a pouco um já sabe, outro também. Chegou um momento em que ou tu vai seguir te cuidando, ou tu não ‘está nem aí’. Dentro do respeito [com o próximo] tu evitas [o consumo em público]. As pessoas podem saber [que tu fumas], mas não precisam ver.”

Nesse sentido, como afirma Becker (2008), a limitação ao uso de maconha se dá em proporção à importância que os usuários dão ao sigilo frente à descoberta de sua condição por não-usuários, cujas opiniões são valorizadas por estes usuários. A perda de força destes controles sociais ocorre na medida em que os usuários descobrem que seus medos são excessivos ou pela percepção de que as sanções impostas a eles por consumirem maconha não possuem peso negativo em sua vida.

Um último tipo de controle social abordado por Becker (2008) diz respeito às noções convencionais de moralidade sob as quais o uso de maconha sofre sanções por estar relacionado ao vício em drogas e, conseqüentemente, ao estereótipo de viciado escravo da droga. Tais noções são lembradas por alguns dos sujeitos entrevistados para a realização deste trabalho, principalmente no que tange à sua relação com a família, como no caso do **Sujeito 4** ao lembrar o modo como o consumo de maconha era tratado no ambiente familiar na época de suas primeiras experiências:

“Ah, que era feio, que isso não se fazia, que era fora do comum, coisa de maluco, de ‘maloqueiro’, que isso ‘desviava’, que se começava fumando e depois ia para o ‘pior’ [drogas mais pesadas].”

Dessa maneira, a construção destes estereótipos se coloca como um obstáculo ao consumo regular de maconha, caso o usuário os leve a sério. Nesse sentido, caso o usuário tome tais estereótipos como verdades para sua vida, o consumo de maconha não avançará para o estágio regular, mas sim cessará. Desse modo, o usuário “irá, como o faria a maior parte dos membros da sociedade, condenar a si mesmo como um outsider desviante” (BECKER, 2008, p. 83).

À medida em que o usuário vai dilatando sua experiência com a maconha inserido em grupos de usuários, vão se desenvolvendo uma série de racionalidades para responder às objeções morais relacionadas ao consumo de maconha. Segundo Becker (2008), uma das racionalizações mais comuns evocadas pelos usuários para contestarem as sanções morais impostas ao uso da maconha traça um paralelo entre o consumo desta substância e práticas exercidas por não-usuários de maconha com outras substâncias mais nocivas que a própria maconha. Essa racionalização é exposta no relato do **Sujeito 5**, ao ser indagado sobre o significado do consumo de maconha em sua vida:

“Olha, eu vejo assim: tu usa tanta coisa na tua vida, ou tu toma paracetamol, ou coca cola, tu toma, come, respira veneno. Tanta coisa que faz mal, né? Então hoje eu uso um ‘beck’ como uma forma de estar tranquilo, relaxado, em vez de tomar um outro tipo de droga para controlar o humor.”

Além destas racionalizações, outras “adicionais permitem ao usuário sugerir para si mesmo que os efeitos da droga, ao invés de nocivos, são de fato benéficos” (BECKER, 2008, p. 84). É o caso da resposta dada pelo **Sujeito 4** ao ser questionado sobre o significado do consumo de maconha em sua vida:

“Ah, eu uso para relaxar, é meu calmante, meu rivotril de cada dia. Para poder se concentrar, também, para ler alguma coisa. Aí eu viajo dentro da história.”

Por fim, ao estabelecer um regime de uso regular de maconha em sua vida o usuário invariavelmente desenvolve modelos de autogestão, de planejamento do consumo, de maneira que as sanções sociais sobre o consumo de maconha, que relegam a prática à imoralidade, não anulem a sua presença na vida do usuário, influenciando, no máximo, nos modelos de autogestão que serão construídos por esse usuário em contraposição àqueles controles sociais. Nesse sentido, desenvolvem-se regimes de consumo da droga, “o usuário, nesse estágio, não

está usando a droga o tempo todo. Seu uso é planejado; considera-o apropriado em certas ocasiões, não em outras” (BECKER, 2008, p. 84). O relato do **Sujeito 5** sobre o seu regime atual de consumo de maconha ilustra estes modelos de autogestão frente às sanções morais sobre o consumo de maconha:

“Hoje eu dou três tapas em um ‘beck’, saio ‘brisado’, ‘baixo’ [apago] ele e aí depois passa umas 4 ou 5 horas, dou mais uns três tapas, e assim vai. Então o tempo ensina o cara a fumar. Porque se tu toma uma ‘chapa’ e tem que apresentar um trabalho ou fazer alguma coisa, o cara ‘rateia’ [no sentido de não controlar os efeitos], se tu passar na dose, é claro. Então tu ajusta uma dose de acordo com o que tu procura. Um amigo meu fuma uns 10 ‘becks’ em um dia e não ‘escapa a correia’ [consegue controlar os efeitos]. Eu já tentei acompanhar ele e ele me ‘nocauteou’.”

De acordo com Becker (2008), certas concepções moralizantes sobre a natureza do consumo de maconha exercem influência sobre o fumante de maconha. Se o usuário não for capaz de anular estes imperativos morais, o consumo não ocorrerá de maneira alguma. Além disso, uma progressão do consumo de maconha parece estar relacionada à proporção que tais imperativos morais vão deixando de exercer poder sobre o usuário, sendo substituídas por justificáveis próprias, construídas em sua experiência com a maconha.

Nesse sentido, observa-se que certas racionalizações são criadas pelos usuários em torno do consumo de maconha, de maneira a gerenciar este consumo em seu cotidiano como uma prática inócua se balizada por esses imperativos próprios de autogestão do prazer induzido pelo consumo de maconha. A construção destes imperativos, através da experiência com a maconha e com outros usuários, é utilizada pelos próprios usuários como resposta aos imperativos morais conservados pelo senso comum da sociedade que concebem o consumo desta substância como algo negativo e imoral.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o histórico estigma social imposto ao consumo de maconha, graças a uma falida “guerra às drogas”, fruto de uma política imperialista desencadeada pelos Estados Unidos a partir de meados do século XX, compreendida aqui neste trabalho como parte de um milenar processo de disputa pelo monopólio sobre a gestão dos prazeres do corpo, a qual se estendeu por diversos países, incluindo o Brasil, onde cada um desenvolveu, em diferentes contextos históricos e políticos, diversas modalidades de controles e sanções sociais e legais, refletidas em diferentes métodos de repressão, visando combater o consumo e comércio dessa substância, o presente trabalho se propôs a uma análise de peculiaridades que envolvem a vivência de usuários de maconha em sua relação com a planta desde suas primeiras experiências. Tratou-se, em um primeiro momento, de um esforço para se trazer a público aspectos que possibilitassem uma compreensão mais exata a respeito do consumo de maconha em determinados meios sociais e contextos históricos, almejando, assim, contribuir para a desmistificação de diversas generalizações embutidas no senso comum da sociedade contemporânea.

Nesse sentido, o presente trabalho buscou entender o consumo de maconha como um *desvio*. No entanto, o *desvio* aqui não é entendido somente como a quebra de uma regra ou um padrão aceito por um sujeito inserido em uma sociedade que o envolve, mas o *desvio* como fruto do julgamento que esta sociedade exerce sobre esta quebra de normalidade. Dessa relação que concebeu o ato como *desviante* surgem sanções impostas pela sociedade ao hábito de consumir maconha. Em resposta a essas sanções o usuário de maconha desenvolve sanções próprias almejando à manutenção dessa prática concomitantemente à sua rotina normal de vida, de maneira que o consumo de maconha não se constitui como uma prática *desviante* para o usuário.

Assim, as gerações de usuários de maconha aqui analisadas, a despeito de se diferirem em algumas características, partilham de um mesmo rótulo de *outsider* imposto pela sociedade envolvente, justamente por elegerem para suas vidas a manutenção de uma prática que está à margem dos valores considerados moralmente corretos pela sociedade envolvente. Nesse sentido, por partilharem deste rótulo, estão inseridos em um subgrupo que desenvolve diferentes sanções e métodos de autogestão da prática do consumo de maconha com o intuito de lidar com a repressão causada pela imposição do rótulo de *outsider*. Também deve-se entender que esta imposição do rótulo de *outsider*, assim como as sanções oriundas dessa imposição, sejam elas impostas pela sociedade ou desenvolvidas pelo *outsider*, como um produto de trocas culturais

realizadas por diferentes sujeitos dentro de um sistema cultural que abrange diversos subgrupos culturais em constante inter-relação.

Ao analisar o consumo de maconha entre um determinado grupo de pessoas através da teoria do *desvio* de Becker (2008), além de ter dado voz a um segmento marginalizado pela sociedade, o usuário de drogas, o presente trabalho, entende que as percepções oferecidas pelo usuário sejam a melhor chave explicativa para se entender a predileção por determinada substância psicoativa. Nesse sentido, ao trazer a público as experiências dos sujeitos aqui entrevistados, almejou incluir esta produção em uma tradição de trabalhos científicos que visam contribuir para o desenvolvimento de políticas de “redução de danos” relacionados ao consumo de substâncias entorpecentes. Deve-se entender aqui os danos orgânicos e sociais causados para o usuário em sua relação com o universo das drogas. Assim, o que se busca, neste aspecto, é prover uma desmistificação de certas convenções, sustentadas por ideologias racistas e eugênicas, as quais ainda conservam a planta como o primeiro degrau para as degradações morais e sociais, as quais sustentam a já mencionada falida “guerra às drogas”.

Ainda ao se tratar de reduzir danos relacionados ao consumo de maconha, atentando para o recorte espacial eleito para a realização da pesquisa, uma cidade brasileira que faz fronteira com o Uruguai, o primeiro país do mundo a regulamentar o consumo, a produção e o comércio de maconha, também considera-se que este trabalho possa contribuir para uma melhor compreensão de uma prática conservada pelas populações dos dois países, e regida por diferentes concepções políticas, legais e ideológicas que, futuramente, podem vir a se chocar.

Por se tratar de uma prática estigmatizada, cujos registros concernentes às percepções dos sujeitos envolvidos são raros, elegeu-se a história oral, utilizando um viés antropológico, como metodologia para obtenção de informações não encontradas nas fontes documentais escritas. Através deste método foi possível dar voz a segmentos excluídos ou silenciados pelo discurso histórico oficial, trazendo à luz suas experiências com o consumo de maconha em uma tentativa de promover uma conscientização histórica e social no que se refere à desmistificação desta prática e de seus praticantes.

Ainda no que se refere à metodologia obedeceu-se um critério primário para a seleção dos sujeitos, que é a relação com a maconha em sua vida, esteja ela presente atualmente ou não. Um segundo critério que se buscou atentar foi estar inserido no mesmo ambiente de prática que os sujeitos, ou seja, um *insider*, no sentido de estar inserido no subgrupo de usuários de maconha. Após atentar para estes aspectos, elegeu-se um recuo temporal que compreendesse diferentes contextos históricos, de maneira que se pudesse mapear características concernentes à prática em cada período vivido pelos sujeitos. Também foi pensada uma seleção quanto ao

gênero dos sujeitos, visando possíveis especificidades vividas pelos sujeitos e que pudessem estar ligadas a esta diferenciação. No entanto, não foram obtidos dados suficientes que pudessem propor questões, ficando esta como uma hipótese a ser investigada em um futuro trabalho. Um último critério que se atentou foi para uma regular inserção social, no sentido de estar realizando constantes trocas com a sociedade envolvente, não dizendo respeito esta regular inserção a pertencimento a determinada classe social ou nível de instrução.

Sendo assim, além de tomar a teoria do *desvio* de Becker (2008) como ponto de partida para análise do consumo de maconha entre um determinado subgrupo em uma cultura, este trabalho se valeu de uma estrutura proposta pelo referido autor para caracterizar etapas que um usuário de maconha deve ultrapassar em sua vida para se tornar um usuário regular e, a partir desta estruturação, buscou-se identificar, através de conceitos como “sanções”, “autogestão” e “governos de si”, modelos de controles desenvolvidos pelos sujeitos entrevistados em sua relação com o consumo de maconha para lidar com a repressão causada pela imposição do rótulo de *outsider* pela sociedade.

Com base nestes alicerces teóricos e metodológicos, este trabalho buscou atentar para aspectos alguns aspectos específicos nas informações obtidas com os sujeitos entrevistados. Em um primeiro momento, chamou a atenção nos relatos dos sujeitos que obtiveram suas primeiras experiências com o uso de maconha durante a década de 1970 a percepção que os sujeitos em questão tinham do caráter ideológico do combate ao consumo de maconha empreendido pelo aparato repressor do regime civil-militar no Brasil. Nesse sentido, com base nas informações coletadas, e cruzando-as com estudos históricos referentes ao período, foi possível mapear nestes relatos a operacionalidade da *lógica da suspeição* que, através da propaganda ideológica oficial contra um suposto *inimigo interno*, fomentava a estigmatização do usuário de maconha daquela época como um subversivo à ordem vigente.

Ainda no primeiro momento do trabalho, tratando dos modos de repressão relacionados à imposição do rótulo de *outsider*, possibilitou-se, através da análise dos relatos dos sujeitos aqui entrevistados, a mapear em suas experiências a construção, através da imposição do rótulo de *outsider*, do *desvio* relacionado ao consumo de maconha, assim como as sanções, métodos de autogestão dos prazeres relacionados à prática do consumo de maconha, desenvolvidas por estes usuários na tentativa de mediar sua relação com a maconha e sua vida em sociedade.

Em um segundo momento do trabalho, foi possível, através de uma breve historicização da disputa pelo monopólio sobre a gestão dos prazeres do corpo, enquadrar neste processo maior um processo menor: a demonização do consumo de maconha, que culminou em seu protagonismo na já mencionada falida “guerra às drogas”. Nesta parte do trabalho buscou-se na

civilização clássica ocidental as raízes ideológicas da gestão dos prazeres, passando pelo monopólio religioso a partir da Era Cristã, que se estendeu pela Idade Média e Modernidade, vindo a “cair”, a partir do século XIX, nas mãos do monopólio médico, onde se enquadra o início do processo de criminalização da maconha, o qual foi fomentado, a partir do século XX, por interesses capitalistas.

Na parte final do trabalho recorreu-se à estruturação construída por Becker (2008) referente à *carreira do usuário de maconha*, na qual o autor propõe alguns níveis a serem cumpridos pelo usuário para que ele adote um consumo regular de maconha em sua vida. Nesse sentido, foi possível, através dos relatos dos sujeitos entrevistados, mapear em suas experiências a existência desta estruturação, não somente os métodos de autogestão desenvolvidos por estes usuários durante estas etapas, mas também as motivações que conduziram os sujeitos a experimentarem a maconha e a prosseguirem com o consumo em suas vidas de maneira saudável e responsável.

A elaboração das entrevistas para este trabalho, assim como a realização das mesmas norteadas pelos princípios da história oral através de um viés antropológico possibilitaram a obtenção de informações que, possivelmente, não estariam dispostas em um arquivo ou biblioteca. Ao registrar todas as informações, muitas possibilidades de pesquisa surgem, ficando a critério do pesquisador que direção tomar. Aqui neste trabalho se oportunizou trabalhar com determinados aspectos em detrimento de outros. No entanto, algumas outras possibilidades de análise ficam em aberto. Pensar em um contraste geracional entre estes mesmos sujeitos aqui entrevistados, no que se refere a motivações para consumo, bem como relaxamento dos modelos de autogestão entre as diferentes épocas foram informações que apareceram nas fontes. A dificuldade de se encontrar sujeitos do sexo feminino para a realização deste trabalho permite pensar em de que maneira o machismo conservado na sociedade incide sobre as motivações de uma pessoa para consumir ou não uma droga. Da mesma forma, pode-se pensar nas sanções e modelos de autogestão criadas por estes sujeitos do sexo feminino para lidar com uma dupla repressão social: o consumo de maconha e outras substâncias atrelado a ideologias machistas. Um outro dado interessante percebido nas fontes foi a repetição, nos relatos, de lugares específicos da cidade de Jaguarão eleitos para o consumo coletivo de maconha, o que permite pensar em uma possibilidade de lugares de memória relacionados à prática do consumo de maconha. Nesse sentido, o presente trabalho, ao propor algumas possibilidades de pesquisa, apresenta-se como porta de entrada para explorar o universo cultural e social que envolve o consumo de maconha na cidade de Jaguarão.

## REFERÊNCIAS

- FICO, Carlos. “Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão”. In: DELGADO, L. A. N.; FERREIRA, J. (Org.). **O Brasil Republicano: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 167-205.
- MAGALHAES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 203-220, 1997. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881997000200011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881997000200011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 27 Dez 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01881997000200011>.
- ALVES, Maria Helena Moreira. “A doutrina de segurança nacional e desenvolvimento” In: Maria Helena Moreira Alves. **Estado de Oposição no Brasil (1964-1984)**, 5ª ed. Petrópolis, 1989. P.33-48. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BibliotBNM&PagFis=2019&Pesq=>>>. Acessado em: 05 Jan 2017
- CARNEIRO, Henrique. **Entre Drogas e Alfarrabios**. SAECULUM – Revista de História, João Pessoa, n. 27, p.363-368. jul./dez. 2012. Entrevista concedida a João Azevedo Fernandes.
- CARNEIRO, Henrique. **Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna.** / Henrique Carneiro – São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010. pp.11-19 pp. 252-269.
- CARNEIRO, Henrique. “Canhamo” In: Henrique Carneiro. **Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas: histórias e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- MACRAE, Edward. **Aspectos socioculturais do uso de drogas e políticas de redução de danos**. Disponível em: <<http://www.neip.info/downloads/edward2.pdf>> Acessado em: 05 Jan 2017.
- MACRAE, Edward, SIMÕES, Júlio Assis. **Rodas de fumo: o uso de maconha entre camadas médias**/ Edward Macrae, Júlio Assis Simões – Salvador: EDUFBA; UFBA/CETAD 2004.
- VELHO, Gilberto. “Introdução” In: Gilberto Velho. **Nobres e anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia** – Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 13-20.
- BECKER, Howard Saul. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Tradução Maria Luiza X. de Borges; revisão técnica Karina Kuschnir. – 1ed. – Rio de Janeiro: Jurge Zahar Ed. 2008.
- FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. **História da maconha no Brasil**. – São Paulo: Três Estrelas, 2015.
- WACHTEL, Nathan. “O índios e a conquista espanhola” In: Leslie Bethell (org.) **America Latina Colonial I**, volume I; (tradução Maria Clara Cescato) – São Paulo: EDUSP, 1997.

JOULARD, Philippe. “Desafios à história oral do século XXI” In: **História oral: desafios para o século XXI.** / Organizado por Marieta de Moraes Ferreira, Tania Maria Fernandes e Verena Alberti. — Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getulio Vargas, 2000. p. 31-45

THOMSON, Alistair. “Aos cinquenta anos: uma perspectiva internacional da história oral” In: **História oral: desafios para o século XXI.** / Organizado por Marieta de Moraes Ferreira, Tania Maria Fernandes e Verena Alberti. — Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getulio Vargas, 2000. p. 47-65

RIBEIRO, Tiago Magalhães. “Descrição e análise de práticas de governo de si de usuários de maconha” In. **Governo ético político de usuários de maconha** / Tiago Magalhães Ribeiro – 1.ed. – Curitiba: Editora Prismas, 2016. P.199-398

RIBEIRO, Tiago Magalhães. **DO "VOCÊ NÃO PODE" AO "VOCÊ NÃO QUER":** a emergência da prevenção às drogas na Educação. 2010. 193p. Dissertação de Mestrado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, 2010.